

**UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
SEXUAL**

**Cristina Fajardo de Assis Castilho  
Mônica da Silva Costa de Oliveira**

**Orientador: Dr. Evandro Prestes Guerreiro**

**SANTOS / SP  
2019**

**Cristina Fajardo de Assis Castilho**  
**Mônica da Silva Costa de Oliveira**

**SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
SEXUAL**

Trabalho de Curso apresentado ao Instituto de Ciências Humanas da Universidade Paulista como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Orientador: Dr. Evandro Prestes Guerreiro**

**SANTOS / SP**  
**2019**

### CIP – Catalogação na Publicação

Castilho, Cristina

Serviço social e a questão das mulheres vítimas de violência sexual / Cristina Castilho, Mônica Oliveira. - 2019.

097 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) apresentado ao Instituto de Ciência Humanas da Universidade Paulista, Santos, 2019.

Área de Concentração: Instituto de Ciências Humanas – ICH.

Orientador: Prof. Dr. Evandro Guerreiro.

1. Social. 2. Profissional. 3. Violência. I. Oliveira, Mônica. II. Guerreiro, Evandro (orientador). III. Título.

**Curso de Serviço Social**

**UNIP / Campus Santos / Período Noturno ou Matutino**

**2019**

**NOME DOS ALUNOS**

**Cristina Fajardo de Assis Castilho**

---

**Mônica da Silva Costa de Oliveira**

---

**Serviço Social e a Questão das Mulheres Vítimas de Violência Sexual**

**Comissão Examinadora:**

**Dr. Evandro Prestes Guerreiro**

---

**Examinador (1)**

**Me. Ana Lúcia dos Santos**

---

**Examinador (2)**

**Me. Fausta Alzirina Ornelas Pontes Mello**

---

**Examinador (3)**

**Dr. Giselle Silva Soares**

---

**Coordenador de Curso**

**Observações:**

---

---

---

**DATA DA APROVAÇÃO: 14/ 05/ 2019**

Dedicamos este trabalho às mulheres que em sua trajetória na sociedade vêm conquistando seu espaço com muita luta e resistência, em especial às mulheres vítimas de violência sexual que são silenciadas diante de um ato tão cruel. A estas, todo nosso esforço e dedicação para que este trabalho possa contribuir de forma que todas tenham voz.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos primeiramente a Deus por ter nos proporcionado toda saúde e força durante a vida até chegar esse momento. Aos nossos familiares que nos incentivaram a trilhar essa jornada, por todo apoio e paciência para concretização deste sonho.

Gratidão aos nossos professores que nos privilegiaram em oferecer o conhecimento que possuem, sempre dispostos a contribuir durante todo momento da nossa graduação em Serviço Social na UNIP Santos.

Cada professor que passou por nossas vidas, foram de extrema importância, pois com eles aprendemos a refletir e nos transformamos em profissionais comprometidas com a profissão.

Gostaríamos de deixar registrado o agradecimento ao nosso orientador acadêmico professor Dr. Evandro Prestes Guerreiro.

Agradecemos a valiosa colaboração das nossas supervisoras de campo Maria Bueno e Juliana Alves, que fizeram toda diferença em nossa construção profissional, pois sem elas não seria possível associar os conhecimentos teóricos com a prática. Somos gratas as equipes do CRAS de Vicente de Carvalho e Santa Rosa do Guarujá, pelo apoio durante o período de estágio.

*“ Nós vos pedimos com insistência  
Não digam nunca: Isso é Natural!  
Diante dos acontecimentos de cada dia.  
Numa época em que reina a confusão.  
Em que corre sangue.  
Em que o arbitrário tem força de lei.  
Em que a Humanidade se desumaniza.  
Não digam nunca: Isso é Natural!  
Para que nada passe a ser imutável..”*

*Bertolt Brecht*

## ÍNDICE

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| RESUMO.....                                                 | X         |
| ABSTRACT.....                                               | XI        |
| LISTA DE SIGLAS.....                                        | XII       |
| LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....                                   | XIV       |
| LISTA DE QUADROS E TABELAS.....                             | XV        |
| LISTA DE FIGURAS.....                                       | XVI       |
| LISTA DE GRÁFICOS.....                                      | XVII      |
| <br>                                                        |           |
| <b>APRESENTAÇÃO.....</b>                                    | <b>18</b> |
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                      | <b>19</b> |
| <b>1. CAP. 1: PROJETO DE PESQUISA.....</b>                  | <b>21</b> |
| 1.1. Tema.....                                              | 21        |
| 1.2. Delimitação do tema.....                               | 21        |
| 1.3. Objetivos.....                                         | 21        |
| 1.3.1 Objetivo geral.....                                   | 21        |
| 1.3.2 Objetivos específicos.....                            | 21        |
| 1.4. Justificativa.....                                     | 22        |
| 1.5. Problema da pesquisa.....                              | 24        |
| 1.6. Hipótese.....                                          | 24        |
| 1.7. Metodologia.....                                       | 24        |
| 1.7.1. Etapas utilizadas no cronograma.....                 | 26        |
| 1.8. Cronograma da pesquisa.....                            | 29        |
| 1.9. Orçamento financeiro.....                              | 30        |
| <br>                                                        |           |
| <b>2. CAP. 2: REFERÊNCIAL TEÓRICO.....</b>                  | <b>31</b> |
| 2.1. Contexto da violência.....                             | 31        |
| 2.2. Capitalismo: modo de reprodução das desigualdades..... | 32        |
| 2.3. Violência: expressão da questão social.....            | 34        |

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.4. História da mulher na sociedade.....                              | 35        |
| 2.5. Violência urbana.....                                             | 39        |
| 2.6 Gênero e Violência – submissão da mulher em relação ao homem?..... | 40        |
| 2.7. Feminismo.....                                                    | 42        |
| <br>                                                                   |           |
| <b>3. CAP. 3: BREVE TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL.....</b>              | <b>44</b> |
| 3.1. Políticas sociais / estado.....                                   | 46        |
| 3.2. Leis de combate a violência sexual.....                           | 52        |
| 3.3. Sistema único de assistência social (SUAS).....                   | 66        |
| 3.4. Atuação profissional: desafios e contradições.....                | 67        |
| 3.5. Resultado da pesquisa.....                                        | 77        |
| <br>                                                                   |           |
| <b>4. CONCLUSÃO.....</b>                                               | <b>79</b> |
| <br>                                                                   |           |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                                 | <b>81</b> |
| <b>ANEXO A – POSTER SOCIAL MEETING SOME 2018.....</b>                  | <b>90</b> |
| <b>ANEXO B – COMUNICAÇÃO DA PESQUISA.....</b>                          | <b>91</b> |

## RESUMO

Cristina Fajardo de Assis Castilho / Mônica da Silva Costa de Oliveira **Tema: Serviço social e a questão das mulheres vítimas de violência sexual.** Monografia (Trabalho de Curso - TC) - Instituto de Ciências Humanas ICH – Serviço Social, Universidade Paulista - UNIP, Santos, 2019.

**Palavras-chave:** Social, 1; Profissional, 2; Violência, 3.

O presente estudo depara-se com as expressões da questão social: busca-se compreender a atuação profissional ao acolhimento da mulher vítima de violência sexual, e os serviços oferecidos para mulheres que se encontram nesta situação. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e para que se desenvolva essa pesquisa, estimou-se a realização das seguintes etapas: identificar a problemática do tema proposto, buscar na atual literatura, dados e informações que trabalhem a problemática, avaliar a integridade e relevância dos dados, analisar as informações e dados dispostos no conteúdo previamente selecionado e apresentação da síntese do conhecimento em busca de respostas para a questão proposta. Espera-se obter como resultado desta pesquisa, situação atual da violência sexual contra mulheres, explorando como elas têm sido auxiliadas em sua jornada, em especial pelo assistente social, apresentando de forma mais concreta possível, soluções e métodos de prevenções.

## **ABSTRACT**

Cristina Fajardo de Assis Castilho / Mônica da Silva Costa de Oliveira **Theme: social services and the issue of women victims of sexual violence.** Monograph (Work of Course) - Institute of Human Sciences - ICH - Social Service, University Paulista - UNIP, Santos, 2019.

**Key words:** Social, 1; Professional, 2; Violence, 3.

The current study faces the following social expression: the support/reacue of women who have been victim of sexual violence. It is a bibliographic research. To develop this research we estimate the following steps to occur: Identify the proposed issue; Search data/information, in current publications, that describes the issue; evaluate the integraty and relevance of data; analyze available information within the content previously selected and; present a summary of acquired knowledge in order to identify answers to the proposed issue; It is expected to obtain, as result of this research, the current situation of sexual violence againt women, as well as exploring how they have been supported during that joirney, specially by social workers, displaying also a Coherent solution preventive methods.

## LISTA DE SIGLAS

|              |                                                                                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ABNT</b>  | Associação Brasileira de Normas Técnicas                                            |
| <b>BPC</b>   | Benefício de Prestação Continuada                                                   |
| <b>CAP</b>   | Caixas de Aposentadoria e Pensão                                                    |
| <b>CEDAW</b> | Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher    |
| <b>CFESS</b> | Conselho Federal do Serviço Social                                                  |
| <b>CRAS</b>  | Centro de Referência de Assistência Social                                          |
| <b>CREAS</b> | Centro de Referência Especializado da Assistência Social                            |
| <b>CRESS</b> | Conselho Regional do Serviço Social                                                 |
| <b>DEAMS</b> | Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher |
| <b>DDM</b>   | Delegacia de Defesa da Mulher IML                                                   |
| <b>DNA</b>   | Ácido Desoxirribonucleico                                                           |
| <b>DST</b>   | Doenças Sexualmente Transmissíveis                                                  |
| <b>ECA</b>   | Estatuto da Criança e Adolescente                                                   |
| <b>HIV</b>   | Imunodeficiência Humana                                                             |
| <b>IAP</b>   | Instituto de Aposentadoria e pensão                                                 |

|             |                                           |
|-------------|-------------------------------------------|
| <b>ICH</b>  | Instituto de Ciências Humanas             |
| <b>LOAS</b> | Lei Orgânica da assistência Social        |
| <b>MP</b>   | Ministério Público                        |
| <b>ONG</b>  | Organizações não Governamentais           |
| <b>ONU</b>  | Organização das Nações Unidas             |
| <b>SIAM</b> | Sistema Integrado de Atendimento a Mulher |
| <b>SP</b>   | São Paulo                                 |
| <b>SSP</b>  | Secretaria de Segurança Pública           |
| <b>SUAS</b> | Sistema Único de Assistência Social       |
| <b>SUS</b>  | Sistema Único de Saúde                    |
| <b>UNIP</b> | Universidade Paulista                     |

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|              |                                                   |    |
|--------------|---------------------------------------------------|----|
| Ilustração 1 | Fluxo de Atendimento na Delegacia da Mulher ..... | 58 |
|--------------|---------------------------------------------------|----|

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

|          |                                |    |
|----------|--------------------------------|----|
| Tabela 1 | Correlação Teórica.....        | 28 |
| Tabela 2 | Cronograma da Pesquisa .....   | 29 |
| Tabela 3 | Orçamento Financeiro.....      | 30 |
| Tabela 4 | Consequências do Estupro ..... | 55 |

## LISTA DE FIGURAS

|           |                                                                          |    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1  | Cronometro da Violência Contra as Mulheres no Brasil.....                | 60 |
| Figura 2  | Pôster Social Meeting Some 2018.....                                     | 90 |
| Figura 3  | Serviço Social e a Questão das Mulheres Vítimas de Violência Sexual..... | 91 |
| Figura 4  | Resumo.....                                                              | 91 |
| Figura 5  | Cap. 1: Projeto de Pesquisa.....                                         | 92 |
| Figura 6  | Objetivos.....                                                           | 92 |
| Figura 7  | Problema, Hipótese da Pesquisa e Metodologia.....                        | 93 |
| Figura 8  | Cronograma da Pesquisa.....                                              | 93 |
| Figura 9  | Cap. 2 Fundamentação Teórica.....                                        | 94 |
| Figura 10 | Cap. 2: Fundamentação Teórica.....                                       | 94 |
| Figura 11 | Capítulo 3.....                                                          | 95 |
| Figura 12 | Cap. 3: Resultado da Pesquisa.....                                       | 95 |
| Figura 13 | Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).....                                 | 96 |
| Figura 14 | Referências.....                                                         | 96 |
| Figura 15 | Agradecimentos.....                                                      | 97 |
| Figura 16 | Marielle Franco.....                                                     | 97 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|           |                                               |    |
|-----------|-----------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 | Registro de Denúncias do Disque 180.....      | 59 |
| Gráfico 2 | Abuso Sexual no Transporte Público de SP..... | 62 |

## **APRESENTAÇÃO**

Neste introdutório de estudos aborda-se a questão das mulheres vítimas de violência sexual. Realizou-se um panorama sobre a violência e a maneira como se apresenta e estabelece na sociedade, conforme as particularidades da construção societária histórica do Brasil.

Abordar o tema violência é uma tarefa complexa, sendo esta uma das expressões da questão social é preciso buscar entender os impactos do capitalismo para seu aprofundamento e expansão.

A violência sexual acomete mulheres de todos os segmentos da sociedade, trazendo severos problemas físicos e mentais às vítimas. De acordo com esse contexto real se faz necessário o atendimento de assistentes sociais capacitados, que compreendam de maneira crítica o fenômeno da violência, além de serviços que ofereça suporte e garantia de direitos a essas mulheres.

Com esse estudo objetiva-se a ruptura desse processo sócio-histórico, através das ações de enfrentamento da violência e ampliação da rede de proteção.

## INTRODUÇÃO

O estudo proposto para conclusão de curso abrange o tema Violência Sexual contra as Mulheres, pois trata de um fenômeno que acomete todas as etnias e classes sociais, fazendo parte do cotidiano das mulheres no Brasil e no mundo. Ela ocorre sob diversas formas, sendo um fato complexo que viola os direitos humanos fundamentais, porém muitas mulheres não conseguem compreender que estão na condição de vítima.

A violência acompanha o desenvolvimento da humanidade sendo necessária em alguns aspectos, como a utilizada pelos homens no processo de evolução para que pudessem conseguir se defender diante das adversidades enfrentadas. Pode ser difundida sob diversas perspectivas, entre elas como uso da força sobre o outro, entretanto não deve ser resumida somente sob os aspectos violentos, existem outros mecanismos que corroboram para o aprofundamento e expansão da violência.

O objeto de estudo ao qual é pertinente ao Serviço Social é a questão social, que se desenvolve mediante as contradições entre capital e trabalho, através do modo de produção capitalista, afetando de maneira significativa as mulheres. Outra forma de potencializar a desigualdade entre os gêneros é decorrente das características em que foi constituída a sociedade sob os moldes patriarcal/machista.

Através desse estudo objetiva-se compreender a atuação profissional frente as mulheres vítimas de violência sexual, através das Políticas Públicas existentes para o enfrentamento da violência, e de que maneira a intervenção do assistente social pode contribuir para minimizar os impactos neste cenário. Sendo o Serviço Social uma profissão comprometida com os princípios ético-políticos, terá ação propositiva capaz de produzir mudanças sociais objetivas, mediante adoção de medidas técnicas interventivas qualificadas no atendimento a essa mulher?

A proposta é demonstrar a importância social e acadêmica, para abordagem do tema proposto, que se justifica devido à gravidade das consequências que essa violência traz para a vida da mulher em todos os âmbitos. Deste modo, foi realizada a pesquisa com visão crítica em relação às políticas destinadas a assistência as mulheres vítimas de violência sexual, almejando que através dos resultados obtidos

seja possível abrir campo para reflexão e debate acerca da temática. Conforme essa perspectiva o estudo divide-se em 3 capítulos:

O Capítulo 1, constitui-se com o projeto de pesquisa, definindo-se os itens metodológicos para nortear o presente estudo.

No Capítulo 2, abrange o Referencial Teórico em que se realiza a contextualização referente a violência e as formas em que se apresentam, fundamenta-se sobre o capitalismo e o desdobramento da questão social, além do percurso histórico das mulheres na sociedade através do movimento feminista, buscando desvelar como foram instituídos o patriarcado e a questão de gênero.

Posteriormente no Capítulo 3, busca-se realizar uma breve trajetória da história do Serviço Social perpassando até o movimento de reconceituação da profissão, apresenta-se quais Políticas Públicas e Leis foram instituídas na tentativa para dar respostas a essa problemática. Realiza-se panorama das condições enfrentadas pelo profissional no mercado de trabalho na atualidade. Buscando-se reportar aos princípios éticos da profissão que trazem o direcionamento para a atuação e intervenção profissional.

## **CAP. 1: PROJETO DE PESQUISA**

### **1.1 Tema**

Serviço Social e Violência sexual.

### **1.2 Delimitação do Tema**

Serviço social e a questão das mulheres vítimas de violência sexual.

### **1.3 Objetivos**

#### **1.3.1 Objetivo geral**

Identificar a prática profissional do assistente social nas políticas públicas garantidoras dos direitos sociais às mulheres vítimas da violência sexual.

#### **1.3.2 Objetivos específicos**

- a) Apresentar a conceituação e o panorama sócio histórico da violência contra a mulher e sua expressão na atualidade;
- b) Mapear as legislações e as políticas públicas brasileiras de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual;
- c) Caracterizar a prática profissional do assistente social no acolhimento da mulher vítima de violência sexual.

## 1.4 Justificativa

A abordagem do tema proposto surgiu da inquietação decorrente da análise dos veículos de informação em que se observou a expansão do debate relacionado a violência doméstica tornando a violência sexual coadjuvante no cenário atual.

A violência perpetrada sobre as mulheres na sociedade ocorreu de diversas formas ao longo do tempo, devido a construção do sistema patriarcal que domina a mulher deixando-a em posição de subalternidade, assim como o machismo que provoca a segregação e a desigualdade entre os gêneros, disseminando deste modo a ideia de que as mulheres são inferiores aos homens.

Apontar a origem da violência não é algo simples, pois, a violência acompanha o contexto sócio-histórico e cultural da sociedade humana e as formas de violências são diversas e complexas. Sendo uma das múltiplas expressões da questão social que se desdobra sob diversos aspectos. É um fenômeno que viola os direitos humanos e traz consequência em diversos âmbitos.

Embora existam políticas públicas para tentar responder essa demanda, ainda há pouco avanço na efetividade para que contemple as necessidades de proteção destas mulheres. Assim ao propor políticas públicas para estabelecer mudanças, há o desafio de considerar a diversidade das mulheres, conseguindo reconhecer e atender suas necessidades específicas.

Além de todos esses mecanismos existentes para tentar superar e enfrentar esses obstáculos é preciso que as mulheres rompam o ciclo da violência e denunciem seus agressores para que esses crimes não sejam vislumbrados como algo natural.

Os assistentes sociais que atuam inseridos em vários equipamentos que integra a rede de intervenção e atendimento às vítimas de violência sexual conforme preconizam o Código de Ética, é de manter uma postura de acolhimento, escuta e apoio social que favoreçam o fortalecimento e o sentimento de confiança. Todavia, esses profissionais são chamados a criar estratégias ao atuar frente a essas questões, através das orientações e encaminhamentos aos equipamentos específicos de atendimento às vítimas de violência sexual com o propósito de resultar em ação efetiva, evitando que ocorra coação ou constrangimento à vítima.

O conhecimento e abrangência do assunto se faz necessário para que possa aumentar a visibilidade da problemática, incitando o debate e a reflexão crítica da situação vivenciada por essas mulheres. Desta forma, verifica-se a importância de realizar um estudo sobre o tema proposto, para mudança do contexto opressor feminino em que convivem.

## 1.5 Problema de pesquisa

A violência sexual contra a mulher atinge todas as classes sociais, causando sequelas para a vida inteira como transtornos psicológicos, afastamento do meio social e familiar. A violência sexual se perpetua sócio-historicamente, construída ao longo da sociedade e vai tomando novas formas.

- Como a intervenção do assistente social pode contribuir para minimizar a questão da violência sexual contra a mulher?

## 1.6 Hipótese

O Serviço Social é capaz de provocar mudanças sociais objetivas, a partir da adoção de medidas técnicas de intervenção do assistente social que possibilitem o acolhimento qualificado nos equipamentos de assistência às mulheres vítimas da violência sexual.

## 1.7 Metodologia

A problemática do tema consiste de uma pesquisa de natureza qualitativa, realizada por pesquisa bibliográfica, uma vez que responde a questões complexas.

Conforme as autoras Marconi e Lakatos (2011), metodologia é um instrumento importante para a ciência, pois “não há ciência sem o emprego de métodos científicos” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 44). Sua finalidade é atingir seu objetivo e a verdade, através da verificação das hipóteses.

Segundo as autoras o conhecimento científico é racional, lógico e real porque trata de ocorrências ou fatos, visando esclarecer esses fenômenos de modo sistemático. Consiste em um conhecimento falível pelo fato “[...] de não ser definitivo, absoluto e final [...]” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 20). O conhecimento científico difere-se dos demais conhecimentos como: o popular, filosófico e o religioso por suas especificidades. No popular ou senso comum que se baseiam na experiência cotidiana, pois conforma-se com aquilo que sente ou ouve dizer a respeito do objeto. O filosófico este preocupa-se com a evidência lógica e racional, suas hipóteses

dedutivas não poderão ser submetidas à observação. No conhecimento religioso fundamenta-se no conceito valorativo e nas suposições sagradas reveladas pelo sobrenatural, pois, sua adesão passa a ser um ato de fé.

A pesquisa científica de acordo com as autoras é um procedimento formal através de método e do pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico que procuram fatos concretos capazes de comprovar ou refutar as hipóteses e encontrar respostas para as questões. A pesquisa bibliográfica tem como finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo que já foi publicado sobre determinado assunto. E a pesquisa social difere-se dos demais tipos de pesquisa por utilizar-se de recursos por intermédio da metodologia científica para obter novos conhecimentos no campo da realidade social.

Através da pesquisa bibliográfica serão utilizados autores para consubstanciar material para desenvolvimento do estudo e consiga obter informações, uma delas a respeito do assunto proposto.

Nesse sentido, foram encontrados artigos e livros em relação ao Serviço Social na questão da violência sexual contra a mulher, cujos autores são: Netto, Yamamoto, Castell, Vázquez e Gilberto Freyre que serviram como fonte de pesquisa para o entendimento abrangendo historicamente essa expressão da questão social.

Para que se desenvolva esse trabalho, estima-se a realização das seguintes etapas: identificar a problemática do tema proposto; buscar na atual literatura disponível dados e informações que trabalhem a problemática; avaliar a integridade e relevância dos dados; analisar as informações e dados dispostos no conteúdo previamente selecionado e apresentação da síntese do conhecimento em busca de respostas para a questão proposta.

Para pesquisa prévia e elaboração do presente projeto de pesquisa, foram utilizados como descritores: Social; Profissional; Violência.

Utilizando critérios de eliminação que possibilitem maior foco ao tema e auxiliem a pesquisa tratar de área humana, com textos completos, conteúdo em português, no período entre 2014 e 2018, tendo assim dados mais atualizados sobre o tema de estudo.

### **1.7.1 Etapas utilizadas no cronograma**

1. **Elaboração do projeto de pesquisa:** a elaboração foi feita a partir da observação do cotidiano onde foi escolhido o tema de interesse, com o intuito de desenvolver uma pesquisa com a delimitação do tema: Serviço Social e a questão das mulheres vítimas de violência sexual;
2. **Leitura e fichamento das obras de referências:** às leituras e fichamentos vão ocorrendo de acordo com a relevância na relação existente entre a teoria e a necessidade de aprofundar o tema da pesquisa;
3. **Operacionalização dos conceitos:** a partir da leitura e fichamentos do material ao qual foi utilizado, os conceitos são operacionalizados na aplicação do projeto mostrando novas facetas da violência sexual contra a mulher na atualidade;
4. **Pesquisa documental:** o presente estudo consistiu na realização de buscas e seleções de artigos científicos, em língua portuguesa, que abordam a temática da violência contra a mulher em bases de dados nacionais;
5. **Coleta de dados:** a coleta de dados se dá a partir de pesquisas documentais e anais disponíveis em meio eletrônico que abordam a questão da violência sexual contra mulheres em amostragem que contenham informações reais da realidade;
6. **Tabulação de dados;** é a sistematização que facilita a leitura e o estudo dos dados coletados.
7. **Análise de interpretação:** durante a pesquisa defrontamos com a dificuldade da falta de material específico que abordasse o tema. Pois, o foco está na violência doméstica;
8. **Revisão e conclusão:** objetivou-se compreender o trabalho do assistente social, bem como as possibilidades de atuação na questão da violência sexual contra as mulheres;
9. **Apresentação e entrega do relatório de pesquisa:** Constitui-se em duas etapas, a primeira com uma apresentação em slides do projeto de pesquisa e

a segunda com a entrega por escrito do capítulo 02 com a entrega da pesquisa por escrito seguindo as normas ABNT;

10. Comunicação pública da pesquisa: para a banca examinadora como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Utilizando-se bases de dados anteriormente citadas, foi possível obter alguns nomes de autores e títulos que se enquadram no tema de pesquisa e trazem proveitos para o atual estudo. Dentre eles, alguns autores e títulos que se destacaram foram adicionados na tabela 1 de correlação teórica, explorando a abordagem do assunto e a relevância para esta pesquisa.

**Tabela 01:** Correlação Teórica

| Autores                                      | Referências                                                                                             | Fundamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NETTO, José Paulo.                           | Capitalismo monopolista e serviço social (2011).                                                        | Tematiza o surgimento da profissão, vinculando a sua história à emergência do Estado burguês na idade do monopólio, aos projetos das classes sociais fundamentais e à execução das políticas sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| IAMAMOTO, Marilda Vilela;<br>CARVALHO, Raul. | Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica (2014). | Trata-se de trabalho indispensável, pelos aspectos históricos e teóricos examinados. As atividades das instituições e dos profissionais do Serviço Social revelam novos e surpreendentes aspectos das relações sociais. Sob vários ângulos, este livro é importante para o conhecimento da teoria e prática do Serviço Social.                                                                                                                                                                                                                     |
| CASTELLS, Manuel.                            | A questão urbana (1983).                                                                                | A ideologia produzida pela classe dominante, que procura ocultar a dominação e a exploração, a distribuição desigual dos serviços públicos e os equipamentos de consumo coletivo. Distancia-se do empirismo e abre a possibilidade de análises sociológicas concretas das políticas públicas e do planejamento urbano. São tratados temas como a construção de cidades determinadas pela lógica inflexível da acumulação de capital, as políticas urbanas e as formas de lutas encontradas pelos trabalhadores para enfrentarem o poder do Estado. |
| FREYRE, Gilberto.                            | Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal (2003).       | Abordagens da vida familiar, dos costumes públicos e privados, das mentalidades e das inter-relações étnicas revelam a formação brasileira no período colonial. Da arquitetura real e imaginária da casa-grande e dos fluxos e refluxos do cotidiano da família patriarcal, emergiram traços da convivência feita de intimidade e dominação entre senhores e escravos e entre brancos, pretos e índios que marcaram para sempre a sociedade brasileira.                                                                                            |
| VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez.                     | Filosofia da Práxis (1968).                                                                             | Tematiza sobre práxis e violência, em que busca as respostas mais adequadas às interrogações que vem caracterizando, de forma tão profundamente revolucionária, a atividade prática ou a práxis transformadora do homem e do mundo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Fonte: Pesquisa TCC 2019

## 1.8 Cronograma da pesquisa

Tabela 02: Cronograma da Pesquisa

| Etapas                                          | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 | M6 | M7 | M8 | M9 | M10 | M11 | M12 |
|-------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| Projeto de Pesquisa                             | →  |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Fichamento das obras de Referências             | →  |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Operacionalização dos Conceitos                 | →  |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Pesquisa Documental                             | →  |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Coleta de Dados                                 |    |    |    | →  |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Tabulação de Dados                              |    |    |    |    |    |    |    |    |    | →   |     |     |
| Análise de Interpretação                        |    |    |    |    |    |    |    |    |    | →   |     |     |
| Revisão e a Conclusão                           |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     | →   |     |
| Apresentação e Entrega do Relatório de Pesquisa |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     | →   |
| Comunicação Pública da Pesquisa                 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     | →   |

Fonte: Pesquisa TCC 2019

## 1.9 Orçamento financeiro

**Tabela 03:** Orçamentos e Gastos

| Recursos Materiais        | Unidade de Medida | QTD | Custo Unitário   | Custo Total         |
|---------------------------|-------------------|-----|------------------|---------------------|
| CARTUCHO                  | UM                | 04  | R\$ 50,00        | R\$ 200,00          |
| PAPEL A4                  | RESMA             | 04  | R\$ 20,90        | R\$ 83,60           |
| ENCADERNAÇÃO              | UM                | 04  | R\$ 5,00         | R\$ 20,00           |
| XEROX                     | UM                | 150 | R\$ 0,30         | R\$ 45,00           |
| LANCHE                    | UM                | 18  | R\$ 7,50         | R\$ 135,00          |
| ALMOÇO                    | UM                | 20  | R\$ 10,00        | R\$ 200,00          |
| TRANSPORTE                | UM                | 40  | R\$ 4,30         | R\$ 172,00          |
| LIVROS                    | UM                | 05  | R\$ 39,90        | R\$ 199,50          |
| ENCADERNAÇÃO<br>CAPA DURA | UM                | 01  | R\$ 110,00       | R\$ 110,00          |
| <b>TOTAL:</b>             |                   |     | <b>R\$247,90</b> | <b>R\$ 1.165,10</b> |

Fonte: Pesquisa TCC 2019

## **CAP. 2: REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Contexto da violência**

Designar ou compreender o termo violência é complexo, por esse motivo é necessário realizar análise com ênfase sobre seus aspectos. Existem diversas formas de qualificar a violência, porém a mais usual é relativa a perspectiva etimológica da palavra. Conforme ressalta Michaud (1989):

‘Violência’ vem do latim violentia, que significa violência, caráter violento ou bravo, força. O verbo violare significa tratar com violência, profanar, transgredir. Tais termos devem ser referidos a vis, que quer dizer força, vigor, potência, violência, emprego de força física, mas também quantidade, abundância, essência ou caráter essencial de uma coisa. (MICHAUD, 1989, p.8).

Análise sobre a violência é retratada como sendo um processo relacionado ao emprego de força desferida sobre algo ou alguém, porém denominar a violência é necessário aprofundamento referente ao termo.

A violência em seu sentido geral segue a humanidade desde sua origem histórica, como analisa Fraga (2002). Sendo assim, os antepassados conseguiram subsistir desenvolvendo objetos de proteção e ataque para auxiliar em suas fraquezas naturais. Necessitavam do uso da “violência original” como foi intitulada para designar a violência dos primatas, que era um recurso utilizado para vencer a batalha e sobreviver, pois não havia outra maneira no decorrer da evolução histórica. Contudo existem na atualidade novas configurações da violência sob o aspecto tênue e devastador. O contexto inicial da violência era algo que estruturava e fundava de certa estabilidade o progresso da vida, passando em um segundo momento a se tornar algo desagregador. Fraga (2002) destaca que:

Entretanto, ressalve-se, com ênfase, que a violência é apenas uma das formas de manifestação da agressividade, este instinto constitutivo do organismo animal, que habita também o ser humano [...] Toda violência pressupõe agressividade, mas nem toda agressividade pressupõe violência, assim como toda atividade humana pressupõe agressividade, porém não violência. (FRAGA, 2002, p. 45).

Não se pode considerar a violência somente sob seu aspecto negativo, pois, a agressividade pode ser denominada como algo importante, para que o indivíduo transponha essa condição frágil e não se torne presa fácil, não apenas na questão

da força física, como também na ausência de consciência. Seguindo a análise sobre o termo Vázquez (1968) salienta que a violência é peculiar ao ser humano e não é meramente a presença da força, podendo tornar-se um instrumento utilizado para oprimir uma classe em detrimento a outra. Deste modo, ocorre o confronto principalmente no momento em que a classe dominante deseja estabelecer a ordem sobre a classe dominada, sendo que essas são oposições incompatíveis de uma sociedade fragmentada em classes antagônicas. Segundo Vázquez (1968).

O aparecimento e o desenvolvimento da violência nas relações sociais estão ligados a fatores objetivos - o império da propriedade privada e a divisão da sociedade em classes - que tornaram impossível até agora a solução das contradições fundamentais por um caminho pacífico. A luta de classes se desenvolve historicamente com um coeficiente maior ou menor de violência, mas a experiência histórica demonstra que quando está em perigo a existência da classe dominante, esta não vacila em recorrer às formas violentas mais extremas, inclusive o terror maciço, pois nenhuma classe social está disposta a abandonar voluntariamente o cenário da história. (VÁZQUEZ, 1968, p. 381).

A visão de Vázquez (1968) pode ser completada pela análise de Chauí no livro *Ética e Violência no Brasil* (2011), que considera a violência como forma de levar o indivíduo a deixar de ser sujeito e transformar-se em coisa. Sendo a violência proveniente de mecanismos de dominação “[...] trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos. [...]” (CHAUÍ, 2011, p. 379).

A violência intrínseca ao ser humano pode desencadear estratégias para dominação, tornando o outro um objeto coisificado, pois, quem deseja manter o domínio utiliza-se de diversas formas para oprimir e intimidar.

## **2.2 Capitalismo: modo de reprodução das desigualdades**

Em *O Capital* (2013) de Karl Marx a história da acumulação primitiva do sistema capitalista, presume a dissociação entre o trabalhador e os meios para fabricação dos produtos. Com esse intuito os capitalistas beneficiaram-se utilizando destes artifícios, no momento em que desenvolveram mecanismos para alcançar lucro, de acordo com Marx (2013),

[...] acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. (MARX, 2013, p. 516).

Passando assim os capitalistas a obterem superação de qualquer impedimento para expandirem sua ascensão através da “[...] livre exploração do homem pelo homem” (MARX, 2013, p. 515).

Em síntese a exploração da força de trabalho do capitalista sobre o trabalhador, em que seu objetivo é não pagar pelo trabalho produzido e conseqüentemente acumular lucro, é uma prática corriqueira do modo de produção capitalista. O capitalismo ao longo da história foi metamorfoseando suas estruturas, a princípio surgiu como capitalismo industrial-concorrencial e com sua evolução tornou-se monopolista, aprofundando ainda mais o agravo trazido através deste novo modelo societário.

De acordo com Netto (2011) é necessário analisar a importante transição do capitalismo monopólico que foi posterior ao concorrencial<sup>1</sup>, pois o destaque na sua organização monopólica tem como finalidade primordial os altos índices de lucratividade “[...] o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle de mercados.” (NETTO, 2011, p. 20). O capital bancário e creditício passa a ter papel preponderante sobre a economia financeira com consideráveis ajustes através de tratados entre capitalistas que chegam até a centralização de várias empresas, para que seus índices de acumulação sejam expandidos.

No capitalismo monopólico passou a ocorrer o controle e a dominação dos grandes grupos sobre os pequenos, e com isso tornou-se cada vez mais abrangente sua meta de acumulação do lucro, aumentando desta maneira a exploração do proletariado. O Estado apenas faz seu papel de mediador das expressões da questão social atendendo aos interesses do capital, criando políticas sociais posteriormente a pressão da classe trabalhadora. “Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da

---

<sup>1</sup> “[...] Evidentemente não se pode falar de um momento preciso de surgimento do capitalismo, mas de um conjunto de circunstâncias, de condicionalidades materiais, criando os fluxos históricos que permitem o seu surgimento. No período que vai do século XVII ao XIX, quando se desenvolve o capitalismo concorrencial, em sua fase mercantil e industrial, a articulação de tais circunstâncias e fluxos cria condições muito favoráveis ao crescimento de uma sociedade capitalista”. (MARTINELLI, 2000, p.34).

“questão social” de forma a atender às demandas de ordem monopólica.” (NETTO, 2011, p. 30).

Com o modo de produção capitalista iniciou-se os desdobramentos da questão social expandindo desta maneira suas expressões das quais impactam sobre a vida dos sujeitos, e com maiores proporções sobre as mulheres.

### **2.3 Violência: expressão da questão social**

O processo histórico da questão social segundo Iamamoto e Carvalho (2014) está fundada no momento de profunda alteração na sociedade em que o proletário, foi separado dos meios de produção, restando apenas a venda de sua força de trabalho para sobreviver. Desta maneira passa a ser responsável por garantir e manter a subsistência de sua família, através de baixos salários pagos pelos patrões. Ao ser inserido neste novo modo de produção o operário ficou sujeito a condições degradantes, devido a excessiva exploração ao qual eram subordinados. Iamamoto e Carvalho (2014) destacam que:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 83-84).

O contexto apresentado pelo avanço do capitalismo através da exploração do trabalhador e o antagonismo entre capital e trabalho, além da desigualdade social desencadeou a questão social e suas expressões. A exploração da força de trabalho se revela nas micro situações do cotidiano, podendo se configurar na cultura da violência, em que os homens possuem vantagens sobre as mulheres em diversos segmentos na sociedade. Através desta perspectiva a trajetória das mulheres na constituição da sociedade perpassa por diversos momentos.

## 2.4 História da mulher na sociedade

Ao propor o estudo sobre a violência sexual contra a mulher, se faz necessário falar brevemente da mulher no processo de construção da sociedade. Conforme a primeira abordagem pode-se analisar com o decorrer na evolução da humanidade, nos anais ou narrativas da história mudou para a mulher, a partir do momento em que os homens começaram a sentir-se com poder e força superior ao das mulheres.

Friedrich Engels em sua obra *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (1984), traz considerações sobre a constituição histórica das famílias. Relata que as mulheres nem sempre foram escravas ou oprimidas pelos homens, porém esta trajetória foi modificando-se socialmente. Nos primórdios existia o poder matriarcal, em que as mulheres possuíam autonomia e liberdade, sendo respeitadas “Uma das ideias mais absurdas que nos transmitiu a filosofia do século XVIII é a de que na origem da sociedade a mulher foi escrava do homem [...] a mulher não só é livre como, também muito considerada”. (ENGELS, 1984, p. 51).

Com a evolução da humanidade e da divisão do trabalho na família, o homem passou a ser o provedor do lar e apropriou-se dos instrumentos para tal “O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução”. (ENGELS, 1984, p.61). Desta maneira iniciou-se o poder patriarcal<sup>2</sup> no qual os homens passaram a ter o direito sobre as mulheres como propriedade privada e a obter posição de maior importância na família e na sociedade. A administração das finanças e dos negócios eram de sua competência, já às mulheres restavam apenas o cuidado com o lar e filhos. Como destaca Engels (1984):

A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. [...] o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. (ENGELS, 1984, p.70-71).

---

<sup>2</sup> Patriarcado: “[...] é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens”. (SAFFIOTI, 2004, p. 44).

Para a mulher na divisão do trabalho ficou imposto os cuidados domésticos e aos homens o direito a exercer as atividades de maior relevância, partindo deste antagonismo perpetrado entre os sexos foi-se consolidando a opressão e a desigualdade do homem sobre a mulher. No Brasil colonial junto ao seu desenvolvimento houve a propagação do patriarcalismo e escravagismo entranhados em nossa história.

Gilberto Freyre em *Casa-Grande & Senzala* (2003) aborda as concepções em sentidos e representações do corpo da mulher brasileira. A sociedade patriarcal brasileira foi um regime escravagista e opressor sobre as mulheres. Primeiramente com as índias que se banhavam naturalmente nuas nos rios, tornaram-se objeto de cobiça dos colonizadores, que já traziam seus ideais em virtude de seus desejos “[...] tipo delicioso de mulher morena e de olhos pretos, envolta em misticismo sexual [...]” (FREYRE, 2003, p. 71). Os colonizadores mantiveram o prevailecimento e aproveitamento dos povos nativos, com ênfase nas mulheres que serviram não somente como ferramenta de trabalho, mas também como objeto sexual. Freyre (2003) explicita que:

Pode-se, entretanto, afirmar que a mulher morena tem sido a preferida dos portugueses para o amor, pelo menos para o amor físico. A moda da mulher loura, limitada aliás às classes altas, terá sido antes a repercussão de influências exteriores do que a expressão de genuíno gosto nacional. Com relação ao Brasil, que diga o ditado: ‘Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar’ (FREYRE, 2003, p. 71-72).

Continuando com análise o autor faz considerações do período histórico da sociedade colonial, distinguindo o tratamento dado às mulheres e aos homens. Deste modo, poderemos observar os elementos dispostos sobre a construção societária do patriarcalismo. As meninas brancas viviam na sociedade patriarcal em ambiente extremamente tirano e rigoroso, sendo negado qualquer tipo de independência, eram obrigadas a se casarem muito cedo com 13 e 14 anos com homens 10 a 20 anos mais velhos. Como de costume eram casamentos arranjados sem que a noiva conhecesse seu futuro esposo. Algumas sucumbiam e iam a óbito devido ao número de filhos que estas eram obrigadas a procriar “Um fato triste é que muitas noivas de quinze anos morriam logo depois de casadas [...] Morriam de parto”. (FREYRE, 2003, p. 432).

Entretanto conforme o autor, algumas negras de 10, 12 anos eram obrigadas a se prostituírem nas ruas exploradas pelos brancos, oferecendo-se a marinheiros que desciam dos veleiros sedentos por mulheres. As negras na sociedade destacavam-se apenas como escravas domésticas, amantes e até prostitutas, sendo natural que as melhores fossem escolhidas nas senzalas para suprir não apenas aos seus desejos, e sim as ordens de seus senhores.

Mediante tais considerações, as mulheres viviam quase na mesma condição dos escravos, na questão da obediência, não possuíam o direito de se expressar. Seus primeiros opressores eram os pais, posteriormente seus esposos. Iniciando a sociedade patriarcal brasileira arraigada na violência e opressão sobre as mulheres que deviam obediência absoluta. (FREYRE, 2003).

Resultado da ação persistente desse sadismo, de conquistador sobre conquistado, de senhor sobre escravo, parece-nos o fato, ligado naturalmente à circunstância econômica da nossa formação patriarcal, da mulher tantas vezes no Brasil vítima inerme do domínio ou abuso do homem; criatura reprimida sexual e socialmente dentro da sombra do pai ou marido. (FREYRE, 2003, p. 114).

Ainda sobre a análise do autor supracitado, os princípios que eram perpassados pelo patriarcado ao homem branco, é de que possuíam liberdade para serem rudes e opressores desde criança maltratando os negros, e sendo incentivados quando meninos a estarem envolvidos com mulheres transformando-se em garanhões. Como afirma Freyre (2003):

O que sempre se apreciou foi o menino que cedo estivesse metido com raparigas. Raparigueiro, como ainda hoje se diz. Femeeiro. Deflorador de mocinhas. E que não tardasse em empenhar negras, aumentando o rebanho e o capital paternos. (FREYRE, 2003, p. 456).

Na história da sociedade o homem se põe na condição de “senhor das mulheres”, o que tudo pode sendo livre, forte e viril. A perpetuação desse comportamento ao longo dos tempos vem da maneira como as meninas e os meninos são criados. Nas cidades em processo inicial de desenvolvimento, as mulheres também estavam à margem da sociedade, onde se naturaliza na família patriarcal a condição de submissão da mulher.

Seguindo essa premissa para que se perpetuasse na sociedade essa condição inferior imposta às mulheres, obteve ao longo de sua evolução o auxílio de instituições familiares e religiosas, que contribuíram para legitimar o patriarcalismo.

De acordo com Simone de Beauvoir (1967) as mulheres buscam retirar da história de sua existência a crença da feminilidade. Sua condição de oprimida é determinada pela sociedade e transformada em algo normal. As distinções do tratamento das mães fortaleceram a ideologia do macho em relação aos filhos, pois a maneira de criar as meninas era diferente dos meninos. Quando crianças as meninas obtinham privilégio das carícias e afagos “[...] a passividade que caracterizará essencialmente a mulher “feminina” é um traço que se desenvolve nela desde os primeiros anos [...] é um destino que lhe é imposto por seus educadores e pela sociedade” (BEAUVOIR, 1967, p. 21). E aos meninos a conduta é rejeitar a demonstração de afeto “Um homem não pede beijos...um homem não se olha no espelho...Um homem não chora”, dizem-lhe. Querem que ele seja “um homenzinho”. (BEAUVOIR, 1967, p. 12).

Sempre haverá algum representante da sociedade para reforçar essas atitudes perpetuando desta maneira a segregação entre homens e mulheres, determinam que as mulheres devem ser naturalmente femininas, boazinhas e obedientes, qualificando as mulheres como sexo frágil. E aos homens o dever de serem representantes machos, que não podem demonstrar nenhum gesto de afeto.

Através da descrição de Del Priore em A Mulher na História do Brasil (1988) a Igreja Católica através de seu discurso ideológico e de acordo com seus desígnios fortaleciam e promulgavam a austeridade e opressão às mulheres. Mediante a ideologia religiosa buscava-se atingir um ideal de padrão feminino, mulheres recatadas e submissas, proibidas de usarem roupas denominadas como provocantes fora do lar “[...] a ideia de adestrar a sexualidade dentro do “tálamo conjugal” decorre do interesse de fazer da família o eixo irradiador da moral cristã”. (DEL PRIORE, 1988, p. 16).

Qualquer mulher que se opusesse às regras comportamentais era considerada pela Igreja, como potencial prostituta. Além disso, a Igreja condenava e punia manifestação sexual conjugal que não fosse a de procriar, também culpabilizavam as mulheres no caso de ocorrer qualquer advento na gestação, pois

deveriam sofrer com tranquilidade as dores do parto, podendo ser motivo de pecado caso não o fizesse. A maternidade não foi algo fácil para a maioria das mulheres subalternas no período colonial, que conviviam sob as circunstâncias de pauperização. (DEL PRIORE, 1988).

As árduas tarefas ocupavam as mulheres pobres com a dupla jornada de trabalho, doméstico e extra-lar, somadas à ausência de maridos ou companheiros, obrigava-as, mais das vezes, a distribuir seus filhos, entre parentes, amigas ou comadres para “criar”. (DEL PRIORE, 1988, p. 47- 48).

A construção social relacionado às mulheres sofreu influências de diversos agentes, que ratificou a soberania masculina, pois as mulheres eram oprimidas, e qualquer conduta realizada por elas se não fosse adequada as determinações, eram duramente criticadas e tornavam-se estigmatizadas. Entre elas no momento em que começaram a ser consideradas de acordo com Engels (1984), como propriedade privada dos homens. Ficou explícito na divisão social do trabalho que pelo fato dos homens serem detentores de força física, utilizaram-se desse mecanismo como legitimação para transformarem-se em proprietários e opressores das mulheres, que por serem consideradas frágeis devem apenas zelar pelos afazeres domésticos e serem apenas dona do lar.

Sendo assim, foram sujeitas a diversas violações entre elas no período escravagista colonial como ressalta Freyre (2003). A forma de tratamento que as mulheres eram submetidas foi perpassando através de crenças e costumes.

## **2.5 Violência urbana**

Castells (1983) aborda a questão urbana que refere ser ideológica, em que são naturalizados os antagonismos e as contradições, no modo de reprodução da força de trabalho. Introduz novas variáveis na análise do papel do Estado, salienta que para o alcance da transformação idealizada será necessária a substituição do discurso hegemônico, além da necessidade de organização e ação dos movimentos sociais urbanos que conduzem através da prática coletiva de luta e de reivindicações para o alcance de políticas públicas efetivas. Esse conflito do contexto urbano, que

já não é mais a relação do capital x trabalho, mas o ponto inicial do conflito na relação entre o cidadão e o Estado. Como salienta Castells (1983),

[...] torna-se urgente um esclarecimento da 'questão urbana', tanto como meio de desmistificação da ideologia das classes dominantes, quanto como instrumento de reflexão para as tendências políticas que, abordando problemas sociais novos, oscilam entre o dogmatismo das formulações gerais e a apreensão destas questões nos termos, invertidos, das formulações gerais [...]. (CASTELLS, 1983, p.26).

A exploração sai do interior das fábricas, da linha de produção e vai para as ruas, trazendo novas discussões que não é só referente a questão capital e trabalho no âmbito econômico, agora mais numa perspectiva política. Buscando a consciência de classe e a organização da sociedade em movimentos sociais para respostas do Estado referente aos direitos sociais.

Sobre a questão da violência urbana nas maiores cidades do Brasil conforme análise de Oliven (2010) é relativa a observação sobre o aparelho estatal que historicamente abordou a população da classe pauperizada subjugando-as de maneira cruel. Para justificar a expressão da questão social usa-se a lógica que é de competência policial. A terminologia violência urbana pelos veículos de comunicação é utilizada referindo-se a delinquência e marginalidade sobre a classe pauperizada, e isto não deve ser naturalizado através do discurso enganoso de atribuir inconscientemente a relação da criminalidade à pobreza.

O clima vulnerável e violento em que convivem a população é reflexo de um capitalismo bárbaro e que potencializa as desigualdades sociais, Oliven, (2010, p.19-20) entende que: “[...] enquanto não houver um real estado de direito e uma efetiva participação da população nas decisões que afetam a sua vida.” Todos continuarão sujeitos aos problemas advindos como resultado deste capitalismo.

Neste cenário o capitalismo atinge as mulheres que sofrem em proporções maiores devido às desigualdades de gênero.

## **2.6 Gênero e violência – a submissão da mulher em relação ao homem?**

Para procurar obter respostas sobre essas questões é necessário relativizar sobre o tema proposto. Todavia um dos grandes entraves para o avanço das

mulheres na sociedade, ainda é a cultura machista/patriarcal de diferença de gênero, que mantém o discurso petrificado de que as mulheres são inferiores em relação aos homens.

Ao descrever o conceito de que “[...] gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2004, p.45). A autora avalia que as injustiças atuais entre homens e mulheres são vestígios de um patriarcado que acreditam ter sido superado, mas como muitos fenômenos sociais, ele também permanece em constante transformação. Para Saffioti (2004):

Ainda que histórica, esta realidade é previamente dada para cada ser humano que passa a conviver socialmente. A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pela estrutura de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência. (SAFFIOTI, 2004, p. 70-71).

A desigualdade e a relação de poder são constantes quando se aborda o assunto sobre gênero, o objetivo é específico e focalizado sobre as mulheres, que sofrem com essa hierarquia fundada na concepção patriarcal e machista.

Conforme apontamentos em seu trabalho sobre violência de gênero Celmer (2010), refere que dependendo do contexto histórico ou cultural da sociedade suas manifestações em grau mais ou menos elevado, podem ser consentidas socialmente, passando por diversas vezes encaradas como normais.

Como sinaliza Celmer (2010):

Por muito tempo, as violências contra a mulher foram socialmente aceitas, o que impregnou as identidades culturais de homens e mulheres de um grau elevado de tolerância para com tais manifestações de agressividade. Essa aceitação sociocultural das violências contra a mulher foi tão bem alicerçada ao longo dos tempos que, até nos dias atuais, quando inclusive a legislação reprova essa forma de violência, às mulheres vitimizadas possuem dificuldade de reconhecer as agressões sofridas como sendo violência. Se agressões físicas e abusos sexuais são dificilmente reconhecidos como expressões de violência o que dizer da violência simbólica nossa de cada dia. (CELMER, 2010, p. 74-75).

O tipo de violência simbólica, no qual as mulheres convivem no decorrer da história com manifestações de crenças estabelecidas para dar fundamentos nas relações de dominação. Essa violência ao qual são submetidas, ocorre com frequência no dia a dia das mulheres. Assim sendo habitualmente ocorrem determinadas expressões. (CELMER, 2010).

[...] ‘isto não é coisa de menina’ é expressão clara de violência simbólica. Outros exemplos podem ser descritos, tais como o estabelecimento de tarefas domésticas a serem desempenhadas exclusivamente por mulheres; o privilégio na escolha de homens para ocuparem cargos de chefia ou o pagamento de salários mais baixos às mulheres quando elas ocupam tais cargos. (CELMER, 2010, p. 75).

A violência de gênero retratada remete às condições das quais as mulheres são submetidas historicamente no processo de evolução da sociedade, em que naturalizou-se de tal maneira a violência sofrida por essas mulheres, que nem as mesmas conseguem ter consciência de que são vítimas. A distinção que se faz entre os gêneros abarca também a diferença salarial, reforçando deste modo a matriz capitalista da exploração. As expressões cotidianamente utilizadas reforçam esse estigma de que as mulheres são inferiores aos homens em vários aspectos e, portanto, devem ser submissas.

## 2.7 Feminismo

De todos os movimentos sociais, o feminista foi um dos que acarretou propostas de mudanças reais às diferenças entre homens e mulheres. Lisboa (2010) ressalta que:

[...] O movimento feminista é um movimento sociocultural, que luta por justiça e equidade nas relações entre homens e mulheres e, sobretudo, luta para garantir os direitos humanos, principalmente o das mulheres em função do alto nível de violência e discriminação que padecem. (LISBOA, 2010, p. 69).

O feminismo defende de forma reflexiva e procura assegurar os direitos de igualdade política e econômica, colocando em questão os elementos constitutivos das relações de gêneros, os quais estão intimamente vinculados aos processos de construção da nossa identidade, seja na política emancipatória ou na vida, requisito fundamental para a construção da igualdade. (LISBOA, 2010).

Com uma participação oprimida na sociedade patriarcal outrora, e que se perpetua até os dias de hoje, “Vê-se a que ponto o antifeminismo é ainda vivo pela obstinação de certos homens em recusar tudo o que pode libertar a mulher” (BEAUVOIR, 1967, p. 251). A mulher, através do movimento feminista procura seu

lugar de destaque na sociedade, lutando contra a opressão e dominação, na busca por liberdade e direitos de igualdade.

Os avanços ao longo dos tempos vêm na identificação como classe trabalhadora, na criação de sindicatos e movimentos que lutavam e reivindicavam pelos anseios destas mulheres que eram esquecidas e subjugadas pela questão do gênero. Na década de 1980 passaram a deixar os cuidados exclusivos com o lar e a trabalhar em fábricas tornando-se arrimos de família. (CARVALHO, 2003).

O feminismo trouxe visibilidade e respeito para questões que não eram discutidas e avançou com a criação de políticas públicas que contribuíram para o empoderamento feminino e mudanças na sociedade como a Lei Maria da Penha<sup>3</sup> e uma das mais recentes conquistas do movimento feminista, a Lei do Femicídio<sup>4</sup>.

E hoje, o feminismo ganha novos contornos com a internet, com a pluralidade e necessidade de discussão das novas expressões sociais vigentes na contemporaneidade, pois, a questão do feminismo vai além da discussão de gênero, ela está vinculada às relações de poder e dominação intrínsecas à sociedade. (GOMES, 2017).

---

<sup>3</sup> “O nome da Lei é uma homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, 60 anos, mãe de três filhas e vítima emblemática da violência doméstica. No ano de 1983, seu ex-marido, Marco Antonio Herredia, tentou matá-la por duas vezes. Na primeira tentativa ele atirou contra ela, deixando-a tetraplégica. Na segunda, tentou eletrocutá-la, sem, no entanto, atingir seu objetivo”. (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018). Disponível em: <<http://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 28 abr. 2019.

<sup>4</sup> Femicídio: “Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. BRASIL, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm)>. Acesso em: 03 mai. 2019.

### **CAP. 3: BREVE TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL**

A história do Serviço Social em sua gênese percorreu por diversas conjunturas e épocas. Durante sua evolução os profissionais passaram por diversos momentos no decorrer de sua trajetória, que foi marcada por mudanças significativas.

O princípio da Revolução Industrial que ocorreu na Inglaterra ao final do século XVIII na Europa, de acordo com Martinelli (2000) teve como impacto o início da utilização de equipamentos automatizados e o surgimento das fábricas. O estágio inicial do capital industrial modifica a conjuntura histórica para o proletariado, “[...] ele se via substituído pela máquina, que já não dependia de sua energia para se mover, separado de sua força de trabalho, pois somente ela, tornada mercadoria, interessava aos donos do capital” (MARTINELLI, 2000, p. 36). Passou-se a obter como resultado um efeito profundo no cenário social, e desta forma ocorrendo a necessidade de aumento da demanda de força de trabalho para servir o mercado industrial. Assim para o acúmulo da produção foi estrategicamente arquitetado o agrupamento destes operários, que migravam para viver ao redor das indústrias, passando a constituir as cidades industriais, requisito importante para a acumulação do capital. Sendo assim para Martinelli (2000):

O modo de produção capitalista e o ideário que lhe dá sustentação haviam penetrado fundo na estrutura da sociedade, representando para a burguesia não uma fase da história mas sim o seu momento final, o momento da completude histórica. Para o proletariado, a ascensão do capitalismo significava a exploração de suas próprias vidas, o dilaceramento de sua história. A expressão material e concreta de tais antagonismos será a luta de classes, instituindo-se como um verdadeiro signo das relações entre burguesia e proletariado. (MARTINELLI, 2000, p. 37).

Ainda como destaca a autora as condições vividas pelos trabalhadores eram degradantes acometendo a todos os familiares em condições insalubres e inadequadas. O valor pago pela venda de sua força de trabalho não era suficiente para subsistirem foi necessário introduzir mulheres e crianças no mercado de trabalho. A burguesia ciente de que detinha o poder e os meios para acumulação, visava os operários apenas como um mero produto passível de troca devido ao grande excedente do exército reserva de mão-de-obra. E assim a questão social

rompe suas fronteiras deixando explícito sua complexidade, trazendo consigo as contradições inerentes ao antagonismo capital e trabalho.

As relações marcadamente antagônicas entre as classes determinavam um clima de tensão permanente na sociedade, onde interesses contrapostos chocavam-se, produzindo consideráveis impactos sociais. (MARTINELLI, 2000, p. 84).

Com o avanço do capitalismo e a questão social latente, a classe dominante passou a ser pressionada pelo proletariado, que buscavam respostas para suas condições de vida dando início aos conflitos e tensões. Neste cenário ocorreu a gênese da profissão surgindo de maneira planejada pela classe dominante com objetivo de manter seu poder hegemônico.

Segundo Iamamoto (2013) em *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social* menciona análise sobre pontos que define o início do Serviço Social no Brasil na década de 1930. De que não era apenas o aspecto caritativo que estava presente, mas havia profunda ação ideologizante da Igreja, numa perspectiva sustentada por ações mais de cunho ideológico e com caráter reformador e conservadorista. Passando a ser absorvido estrategicamente para atuar em instituições públicas e privadas. Iamamoto (2013) ressalta que:

Trata-se de um trabalho “educativo” entre a família operária, especialmente entre os mais carentes que têm acesso aos equipamentos sócio-assistenciais, com o objetivo de reforçar o núcleo familiar e integrar seus membros à sociedade. (IAMAMOTO, 2013, p. 33).

Através da doutrina social da Igreja Católica, o assistente social passou a realizar o trabalho numa concepção educadora e conservadora buscando moldar os indivíduos aos padrões estabelecidos da sociedade.

O percurso histórico do Serviço Social nas décadas de 40, 50 e 60 como explicita Aguiar (2011) não houve significativas mudanças, pois, a concepção católica ainda permanece. Na década de 1970 mesmo com a grande maioria mantendo atitude profissional sob moldes acrítico e de mero representante legal do governo, já ocorriam articulações mais efetivas de alguns segmentos inclusive estudantil visando uma concepção de reconceituar a profissão de forma mais reflexiva e crítica “[...] nesse período de nossa história o Serviço Social é partidário de reformas e transformações que devem melhorar a vida da sociedade. Mas no fundo, o desejo de mudança se insere na melhoria do sistema” (AGUIAR, 2011, p. 134).

Mesmo os profissionais atuando para a transformação societária ainda concebiam uma ideia conservadora, acreditavam que sua atuação era correta para modificar a sociedade, porém não constituindo uma visão crítica da conjuntura. Com o decorrer do tempo os profissionais passaram a se mobilizar na tentativa de realizar mudanças reais no cerne da profissão.

Faleiros (2011) faz a análise sobre o movimento de reconceituar o Serviço Social na década de 80, não como um propósito solitário, mas como sendo um recurso coletivo e crítico para produzir mudanças no núcleo da profissão. Este movimento demonstra algumas incoerências e conflitos no momento que se chocam entre desejos divergentes, pois há disposição de caráter harmonizadora e reformista, entre as que desejam transformar a estrutura que vigora pelo método radical, e também há quem direcione para modernização e minimização dominadora. Conforme esclarece Faleiros (2011):

A ruptura com o Serviço Social tradicional se inscreve na dinâmica de rompimento das amarras imperialistas, de luta pela liberação nacional e de transformações da estrutura capitalista excludente, conservadora, exploradora. (FALEIROS, 2011, p. 143).

Como conclui o autor o processo de reconceituar o Serviço Social ainda não terminou, é preciso amadurecê-lo, não pode ser considerado apenas como algo revolucionário para transformar o modo de auxiliar, deve estar engajado no enfrentamento permanente por uma organização societária justa sem que ocorra o abuso e o domínio pela classe dominante.

### **3.1 Políticas sociais/Estado**

A política social surgiu com a passagem do feudalismo para o mercantilismo, com a concentração de renda do modo de produção capitalista. (MIOTO, 2009).

Com as transformações e modificações do capitalismo concorrencial em monopolista, e o avanço na industrialização passou-se a ter mais acúmulo de riqueza, e aumento das mazelas sociais e o aprofundamento da questão social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

As indústrias, com o controle dos mercados, juntam-se ao Estado para intervir na questão social. Com as reivindicações e pressões da classe trabalhadora por

meio de protestos e greves o Estado como soberano interventor estatal e fiel colaborador do sistema capitalista, é forçado a intervir com a criação de políticas sociais, incorporando algumas leis, que não atingiam o cerne da questão social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

No Brasil, país que tem em sua formação social a escravidão, o trabalho escravo suscitou a busca pelo trabalho livre, com a participação de imigrantes vindos do velho mundo em movimentos operários. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

A primeira política social no Brasil é datada de 1888 com a criação de “Uma caixa de socorro para a burocracia pública” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 79).

No ano de 1923 com a aprovação da lei Eloy Chaves são criadas as caixas de aposentadoria e pensão (CAP) para atender algumas categorias como os marítimos e ferroviários, a aprovação para essa pequena parcela laboral foi devido a economia do país ser em sua maior parte pela produção do café, então, para que a produção não parasse, foi necessário por meio de pressão “dar direitos” para esses trabalhadores. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Durante o Governo de Getúlio Vargas, aconteceu uma reformulação nas (CAP), que foi o pilar para a previdência social no Brasil, juntamente com os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAP). No período Vargasista foi aprovado o código de menores, que tinha o caráter punitivo e só veio a ser alterado com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

As primeiras experiências de direitos sociais no Brasil vieram a ser implantadas, mesmo que fragmentadas, por pressão da classe trabalhadora, que, diante da negação do Estado, reivindicavam por melhores condições. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Após a segunda guerra mundial e a emergência do proletariado, o Estado cede ao surgimento do Estado social com a mudança do estado liberal, que priorizava a liberdade para o estado social de igualdade dos direitos. Com os direitos sociais que não se via contra o Estado, mas, para promover a cidadania e direito de igualdade. (PEREIRA, 2009).

Os direitos com os quais as políticas públicas se identificam, e devem concretizar, são os direitos sociais, que se guiam pelo o princípio da igualdade, embora tenham no seu horizonte os direitos individuais – que se guiam pelo princípio da liberdade. (PEREIRA, 2009, p.102).

Os direitos sociais devem ser assegurados pelo Estado, respeitando cada indivíduo que se apresenta, garantindo os direitos das diferentes demandas. Às mulheres vítimas de violência sexual, que procuram a política pública. É essencial um atendimento como sujeito de direito, sem preconceito, tendo seu acesso garantido nas políticas públicas de atendimento as vítimas. Entretanto, esse serviço revela a fragilidade das políticas que nem sempre dão conta, pois sua execução envolve conflitos de interesses.

[...] a política social tem relações com a luta de classes [...] e que as classes dominantes nunca tiveram compromissos democráticos e redistributivos, tem-se um cenário complexo para as lutas em defesa dos direitos de cidadania, que envolvem a constituição da política social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.79).

A classe trabalhadora luta por melhores condições de trabalho, através de mobilizações e greves, onde o Estado é chamado a intervir com políticas sociais para atender a população, o Estado tem uma atuação contraditória, antecipando resposta com o intuito de se ancorar nas políticas sociais como meio para engessar os conflitos com a classe trabalhadora.

Esta visão do Estado, que se articula da ótica do subalterno, revela que a exclusão e a subalternidade são situações que, em seu cotidiano, exigem respostas do poder público. Expressa a reivindicação do direito à assistência, a serviços sociais e a melhores condições de vida e salário. [...] do Estado vinculado aos interesses dos ricos e dos poderosos e que não oferece à pobreza devida atenção. (YAZBEK, 2016, p.171).

A política social se apresenta como uma forma de resistência para as mazelas sociais impostas pelo sistema capitalista onde acabam surgindo às políticas públicas. “[...] As políticas públicas e, conseqüentemente, a política social, têm como uma de suas principais funções a concretização de direitos de cidadania conquistados pela sociedade e amparados pela lei” (PEREIRA, 2009, p. 101).

No que tange na violência sexual contra as mulheres as políticas públicas apresentam-se como mecanismos de defesa e proteção a estas mulheres. Como aponta Pereira (2009). Às políticas sociais são públicas e tem o princípio da universalidade é feita para a população, o Estado como regulador das leis, é de cumprimento das políticas tem o poder de fiscalizar e não tomar como poder para demandar a população.

Para Boschetti (2009):

[...] É fundamental reconhecer que as políticas sociais têm um papel imprescindível na consolidação do estado democrático de direito e que, para exercer essa função, como seu objetivo primeiro, devem ser entendidas e avaliadas como um conjunto de programas, projetos e ações que devem universalizar direitos. (BOSCHETTI, 2009, p.577).

Com a relação histórica e contraditória entre Estado e as classes sociais, o “olhar” para as políticas sociais não deve ficar limitado apenas para a emergência e eficiência da política e sim enxergar a justiça social, superando as limitações vigentes do sistema capitalista. (BOSCHETTI, 2009).

A sociedade se estabelece através da exploração de poucos sobre a maioria, como no Brasil, com políticas focalizadas que, ao regularem as relações sociais, favorecem a acumulação de capital e disponibilizam bases para legitimação do Estado e assim reproduzem a dominação.

[...] O Estado, em seu “papel de árbitro das relações de classe”, assume tarefas cada vez mais ativas no sentido de zelar pela reprodução da força de trabalho, não só por meio de legislação específica – expressão muitas vezes de ganhos efetivos da classe operária – como pela prestação de serviços básicos de organismos estatais, para estatais ou privados, regulados por intermédio de políticas sociais. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 107-108).

O Estado legitima as práticas da exploração do trabalho com a redução do salário e ampliando o lucro do capital, fazendo com que as desigualdades cresçam e as políticas sociais regressem com a entrada das Organizações Não Governamentais (ONG).

O Estado, abrindo e transferindo a responsabilidade para o terceiro setor, a política social acabou sendo precarizada e tendo que se adaptar ao Trinômio<sup>5</sup> do neoliberalismo, não atendendo o caráter da universalidade, e apenas a uma demanda da população. Com isso, tencionada pelo Estado a fazer ações pontuais e compensatórias. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Com o aumento do desemprego e da pobreza, o exercito de reserva que se criou fragmentou a luta dos movimentos sociais, aumentando o número da demanda que procura acesso as políticas sociais. Para o capital o aumento de excluídos do mundo do trabalho faz com que a política social seja necessária para manutenção do capital, pois, o trabalhador passa a aceitar o que o mercado tem a oferecer tornando mais fácil a adesão ao sistema reprodutor de desigualdade.

---

<sup>5</sup> A privatização, a focalização e a descentralização. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.156).

As lutas por direito nutrem de possibilidades o processo de socialização da política, ao tempo em que explicitam seu limite, quando se constitui um tipo de universalidade abstrata no reconhecimento de sujeitos de direitos universais, uma forma particular de a burguesia reivindicar para si o domínio ideológico da sociedade. (BEHRING; SANTOS, 2009, p. 280).

O Estado tem nas políticas sociais uma forma de controle para pacificar os conflitos com a classe trabalhadora, com iniciativas que respondem a demanda. Boschetti (2009) faz uma análise de que o Estado e as políticas sociais são unilaterais, o Estado se apresenta como desprovido de interesse da luta de classes e as políticas sociais apenas como funcionamento para manutenção e legitimação da ordem capitalista.

Nas palavras de Behring e Santos (2009):

[...] As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas e complexas da questão social no capitalismo. (BEHRING; SANTOS, 2009, p. 270).

Na contemporaneidade, com a monetarização, avanços tecnológicos, robótica, inteligência artificial e as transformações e modificações do capitalismo, ocasionaram novas formas de organização no mundo do trabalho e mudanças aceleradas no cotidiano da vida social, houve uma ruptura com o trabalho/proteção social, abarcado com ações pontuais precarizando a garantia de direitos. (ANTUNES, 2015).

O aumento do desemprego e da informalidade faz com que “[...] no tempo presente, os seguimentos do trabalho, ao invés de sujeitos de direitos, são sujeitos da desigualdade, que convivem nos cenários de violência endêmica e de barbárie [...]” (BEHRING; SANTOS, 2009, p. 277). Diante dos impactos no mundo do trabalho que afetam as políticas sociais, ocasionam confrontos entre a classe trabalhadora e o Estado, que em sua égide, visa o enriquecimento do capital com acúmulo de riqueza e controle dos mercados que tenciona a classe que vive do trabalho na busca de direitos sociais, com isso o Estado se vê forçado a criar políticas públicas para apaziguar os confrontos. YAZBEK (2016) mostra que:

[...] Os serviços sociais em geral se colocam como modalidade de acesso a recursos sociais e é assim que se apresentam como reivindicação de movimentos dos subalternos em seu processo de luta por direitos sociais. O social torna-se campo de lutas e de manifestação dos espoliados, o que não significa ruptura com o padrão de dominação e clientelismo do Estado brasileiro no trato com a questão social. (YAZBEK, 2016, p. 34-35).

A função da política social não é de seguir o curso do mercado, atendendo um maior número de pessoas e sim de apontar medidas de intervenção capaz de mudar aquela realidade.

O Estado, que deveria ser protetor e proteger os que estão sob sua tutela, protegendo-os das mazelas do capitalismo e mantendo seus direitos assegurados no mundo do trabalho, para diminuição das expressões da questão social, contribui para a exploração do trabalhador no mundo do capital. Sucumbindo o social, uma vez que precisa controlar a força de trabalho. Assim, fazendo o jogo da burguesia para manter o projeto hegemônico de manutenção do patrimônio e expropriação da classe trabalhadora, com o acúmulo de riqueza da classe burguesa e o aumento da pobreza das classes subalternas. Todavia, as profundas alterações do sistema capitalista, que intensificam o processo de exploração da classe trabalhadora, reduzem o papel do Estado na garantia de direitos e promoção de políticas sociais que atendam as classes menos favorecidas, contribuindo para a desagregação das famílias.

Dentro desta lógica, programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), fazem com que o trabalhador se sinta inserido socialmente, isto é, uma forma de manter, o processo de articulação, onde o trabalhador se sinta incluído socialmente e as desigualdades sócio-políticas e econômicas em que vivem muitas famílias restringem o acesso a uma cidadania formal e plena.

É precisamente aí que se encontra o nó problemático da 'questão social' e do direito ao trabalho e, em decorrência, a 'solução' escolhida para contestar esse direito pensado como subversivo, como desestabilizador da ordem socialmente estabelecida. Foi assim que se tentou equiparar o direito ao trabalho com o livre acesso ao trabalho; dessa forma, encontrou-se no direito à assistência pelo trabalho uma alternativa viável, que permitiria o controle dos trabalhadores necessário para a manutenção da coesão social e legitimidade da ordem. (PASTORINI, 2000, p.111).

Dessa forma, o Estado oferece os direitos sociais para apaziguar os conflitos, fazendo com que aceitem passivamente sua sobrevivência, e esta é uma estratégia para conter qualquer movimento de luta e resistência e com isso, continua ameaçando a classe trabalhadora e os direitos trabalhistas, pois formam uma população excedente no mercado de trabalho, porém, diante das novas expressões

sociais que atingem diretamente aqueles que não tiveram uma formação na área da tecnologia, informática e neurociência.

Com as indústrias mecanicistas, a desintegração da produção, e o aumento do trabalho precário aliado ao capital, aumentam a informalidade como forma de sobrevivência, que alimenta o capitalismo com a excludente pobreza, faz com que cresça e aumente a degradação do ser humano e camufle a luta de classe, alienando o trabalhador para que acredite que existe uma conciliação entre capital e trabalho. Pois, a informalidade, o faz acreditar que está acessando o mundo do trabalho e com isso orquestrando a ordem do capital.

Os interesses se apresentam por sujeitos coletivos acompanhados por movimentos sociais que fazem resistência para a classe trabalhadora. (PEREIRA, 2009).

A identificação das políticas públicas com os direitos sociais decorre do fato de esses direitos terem como perspectiva a equidade, a justiça social, e permitirem à sociedade exigir atitudes positivas, ativas do Estado para transformar esses valores em realidade. Daí porque, no campo de atuação das políticas públicas, a participação do Estado, seja como regulador, seja como provedor ou garantidor de bens públicos como direito, é considerada fundamental. (PEREIRA, 2009, p. 102).

A luta por direitos está ligada à luta de classes, que envolve disputas ideológicas e de projetos societários, para que a efetivação dos direitos sociais aconteça depende da organização política da classe trabalhadora para construção de um projeto emancipatório para lutar por direitos da classe para que consiga respostas para a proteção social.

### **3.2 Leis de combate a violência sexual**

O Brasil tem evoluído ao longo dos anos na legislação e intervenção no atendimento de mulheres vítimas de violência sexual. Com o advento da Constituição de 1988 para consolidar a democracia, cidadania e participação da sociedade civil trouxe um arcabouço para a garantia de direitos e criação de políticas públicas e leis que atendam a mulher vítima de violência sexual.

[...] Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida [...]. (BRASIL, 1988).

Com a participação do país como signatário em decretos internacionais reconhecendo a violência contra mulher como violação de direitos, no âmbito internacional tem-se como exemplos.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) em 1979, entrou em vigor em 1981, foi um dos primeiros documentos que trata da defesa dos direitos humanos das mulheres, tendo o princípio de igualdade entre homens e mulheres para extinção de qualquer forma de preconceito para igualdade de gênero, com a erradicação de todas as formas de discriminação contra a mulher, pois segundo a convenção, a discriminação contra a mulher a deixa em condição inferior ao homem.

Para os fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (SEPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008).

Os Estados nações que assinaram o tratado ficam comprometidos a criar mecanismos de defesa e políticas públicas para erradicar a violência contra a mulher, zelar para que as instituições atuem com leis e práticas para promover os direitos humanos das mulheres. Buscando soluções para a problemática, com reeducação e conscientização da população.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará” (1994), reconhece a violência contra a mulher como um problema social, que permeia a sociedade e está presente em todas as classes sociais. Preocupa-se com a relação de inferioridade entre homens e mulheres apontando que deve ocorrer mudança nos padrões culturais que criam estereótipos, para que não ocorra violência de gênero, a Convenção de Belém do Pará (1994) no Art. 3º elenca que: “Toda mulher tem direito a ser livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Para que a mulher seja livre da violência a convenção aponta que é preciso que seja respeitada a liberdade

da mulher, que haja mudança nos padrões impostos por meio da educação para uma mudança social e que sejam criadas políticas públicas para prevenir, erradicar todas as formas de violência contra a mulher para uma mudança na concepção da sociedade.

Na Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher “Beijing” (1995), traz estratégias para eliminação de obstáculos para participação igualitária das mulheres em processos decisórios na política, na economia e na cultura e o acesso ao poder da mulher na sociedade.

O documento insere a comunidade nacional e internacional para promover políticas sociais em áreas prioritárias para igualdade entre homens e mulheres com empoderamento e participação em todos os campos sejam eles: educação, política e trabalho.

Com a participação dos homens em ações que propõem a igualdade de gênero para conscientização do papel da mulher na sociedade, para superação da desigualdade entre homens e mulheres para o fim da disparidade. “Assegurar que as mulheres e meninas gozem plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais e tomar medidas eficazes contra as violações desses direitos e liberdades” (ONU MULHERES, 1995, p.152).

A condição de vida das mulheres em torno do mundo tem piorado com o aprofundamento da pobreza mundial, por isso se faz necessário ações que defendam os direitos das mulheres respeitando sua diversidade, no mundo globalizado, eliminando a discriminação, sendo primordial por fim a violação dos direitos das mulheres na questão do gênero para igualdade social.

No cenário nacional, um dos grandes avanços no enfrentamento a violência contra as mulheres foi a criação da Lei nº 11.340/2006 cognominada Lei Maria da Penha é a previsão de medidas protetivas em lei, que têm por finalidade a garantia de proteção à vítima e à família. A violência sexual na referida lei não trata apenas do ato em si, mas de outras formas que se englobam ou tipificam na lei.

Colaborando para identificar várias formas de violência sexual, como forçar a vítima a utilizar imagens pornográficas, manter relações sexuais sem seu consentimento com terceiros, ter relações sexuais com uso de força física e sob intimidação.

Segundo o que está disposto no Art. 7º da Lei nº 11.340/2006:

A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2006).

A lei se aplica aos casos de violência em ambiente familiar e doméstico normalmente praticado por seu parceiro sexual, muitas das vezes a mulher é abusada sexualmente e não reconhece que sofreu o abuso sexual, devido ao pensamento conservador perpassado pela sociedade. (CARVALHO; PEREIRA; SANTOS, 2010).

Muitas dessas mulheres se calam diante da violência, por medo, vergonha, dependência econômica e ameaça dos seus companheiros.

A violência sofrida causa danos irreparáveis trazendo como consequência: aborto, gravidez indesejada, DST, suicídio, transtorno de comportamento, estresse pós-traumático entre outros. A tabela 04 aponta para os índices das consequências do estupro.

**Tabela 4:** Consequências do Estupro

|               | Aborto | Gravidez | DST   | Suicídio | Transtorno mental | Transtorno de comportamento | Estresse pós-traumático |
|---------------|--------|----------|-------|----------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Sim           | 0,8%   | 7,1%     | 3,6%  | 0,7%     | 2,4%              | 11,4%                       | 23,3%                   |
| Não           | 56,1%  | 47,9%    | 71,6% | 84,4%    | 81,2%             | 71,8%                       | 60,3%                   |
| Não se Aplica | 34,6%  | 34,3%    | 3,0%  | 3,2%     | 2,7%              | 2,6%                        | 2,5%                    |
| Ignorado      | 8,5%   | 10,7%    | 21,8% | 11,8%    | 13,7%             | 14,2%                       | 13,9%                   |

Fonte: Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Dados de 2011.

Os danos causados pela violência sexual podem causar grandes traumas para essas mulheres que necessitam de uma rede de atendimento e leis que as ampare.

Um dos maiores avanços viabilizados pela Lei Maria da Penha é a previsão de medidas protetivas em lei, que têm por finalidade a garantia de proteção à vítima e à família, na Lei nº 11.340/2006 é permitido que: “[...] Uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde [...]”.

O envolvimento de vários setores públicos e profissionais comprometidos que viabilizem o acesso da vítima a um atendimento humanizado e sem discriminação, assegurando os seus direitos. Pois, a violência não é um fato isolado na sociedade, está perpetrada pelo Estado quando não oferece um tratamento digno às vítimas que procuram o serviço. Permitindo que sejam violadas pela segunda vez com a violência institucional.

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006).

A violência ao qual a mulher sofre está intrinsecamente na sociedade, necessitando de aparatos legais que garantam o seu tratamento em equipamentos de saúde sem discriminação. Para reforçar esse atendimento o decreto de Lei nº 7.958, de 13 de março de 2013 dispõe sobre o atendimento de mulheres vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e no Sistema Único de Saúde (SUS). Os profissionais devem promover um atendimento de acolhimento as vítimas nos serviços de referência, propiciando um ambiente de escuta e de respeito. A lei estabelece que os profissionais devam respeitar o sigilo e esclarecer de forma clara quais os procedimentos serão tomados, respeitando a história de vida das mulheres, o direito da vítima, quais os serviços de referência são ofertados pela rede e assegurar o transporte para os centros de referência.

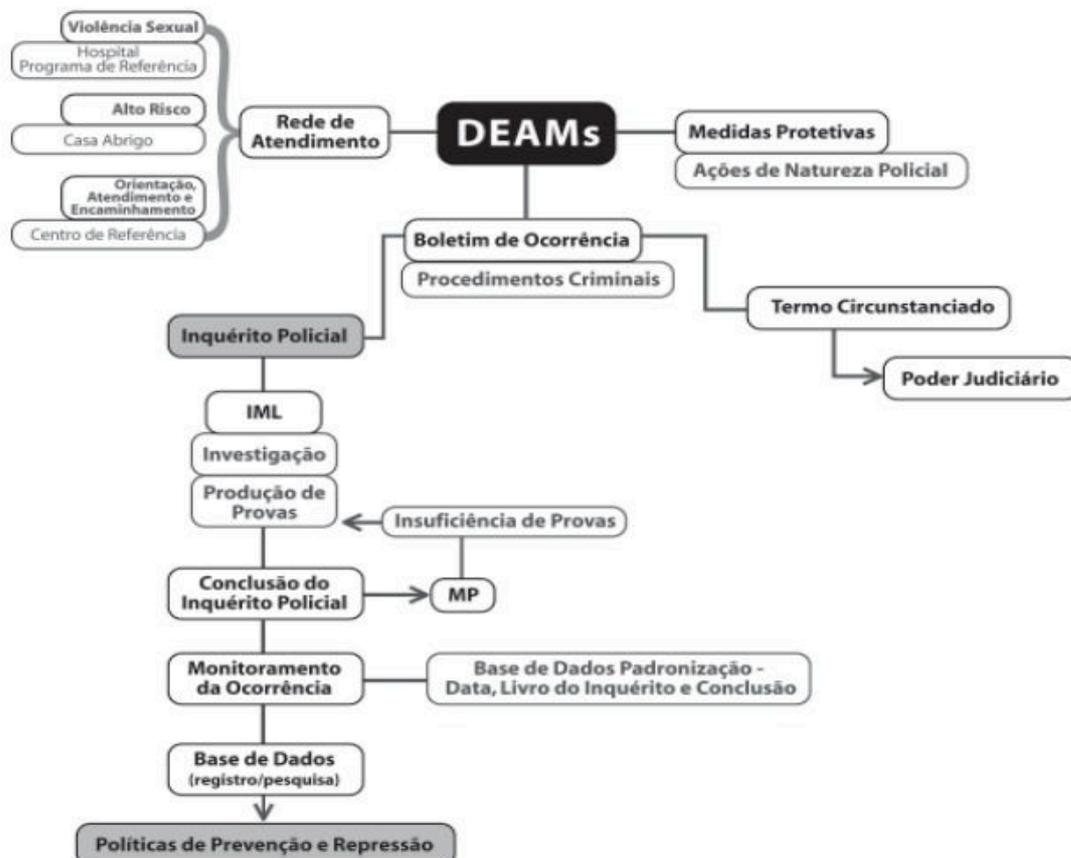
Para a rede de enfrentamento a violência contra a mulher foi criada no ano de 1985, no Estado de São Paulo, a primeira Delegacia da Mulher, foi uma maneira de reconhecer a existência da violência contra a mulher como crime e a necessidade do estado promover políticas públicas para o combate à violência. A delegacia da Mulher é ligada à polícia civil, e tem como recomendação a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), que a equipe seja composta por agentes do sexo feminino, para que as mulheres que procuram possam se sentir seguras e não tenham seu direito violado pela instituição, pois é a polícia quem faz o registro do boletim de ocorrência, investiga, notifica e encaminha as vítimas para outros locais.

Segundo a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), deve oferecer um atendimento acolhedor para propiciar o rompimento do silêncio, para que não ocorra o isolamento e prejudique o atendimento e a investigação, a linguagem deve ser clara, evitando jargões na qual a vítima não entenda.

As atividades das DEAMs têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito aos direitos humanos e nos Princípios do Estado Democrático de Direito. (DEAM, 2006, p.23).

A delegacia pode ser um espaço para garantia de direito a cidadania da mulher onde possa fazer sua denúncia de maneira que não se sinta constrangida pelos “padrões da moralidade” da sociedade patriarcal. Entretanto, as atribuições da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) trabalha em articulação com outras políticas públicas com encaminhamentos e orientações. O percurso que a vítima da violência faz após ir a delegacia se apresentam na ilustração 1:

**Ilustração 1:** Fluxo de Atendimento na Delegacia da Mulher



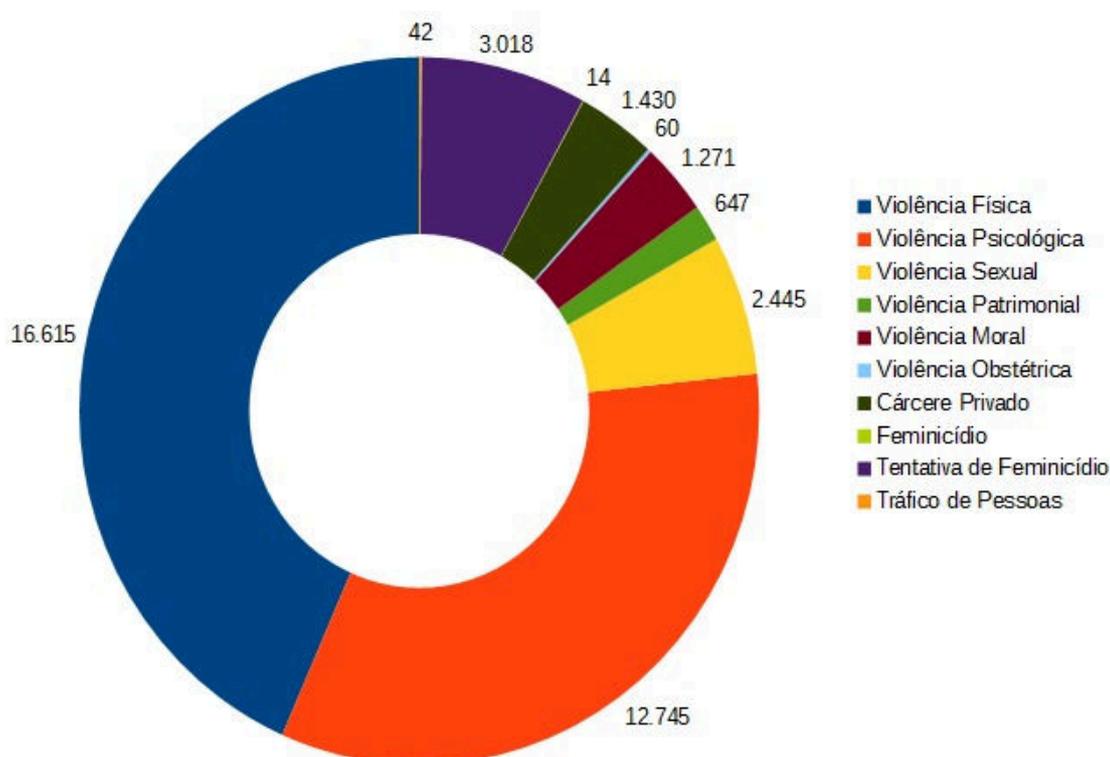
Fonte: Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM (2006).

Para as vítimas de violência sexual a primeira medida a ser tomada é encaminhar para hospitais ou centros de referências para que a vítima possa fazer a profilaxia e coleta de material para identificar o abusador por meio de exame de DNA, outra recomendação da polícia é que a vítima não jogue as roupas fora, pois, pode conter material genético. Quando acometida de violência intrafamiliar torna-se de auto risco o seu retorno para o lar e as vítimas vão para a casa abrigo e são encaminhadas para orientações e atendimento da violação de direito no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

No Dossiê Violência Contra Mulheres (2015) é realizada análise para que ocorra a diminuição desse crime, sendo imprescindível a denúncia por parte da vítima para que o crime seja investigado e solucionado. Pois, sem a prisão do agressor e a sensação de impunidade, existe grande possibilidade de que volte a cometer o delito.

Um dos mecanismos utilizados para a denúncia contra a violência sexual entre outras é o disque 180 uma política pública criada através da Lei 10.714/03 para o enfrentamento à violência contra a mulher, atende em âmbito nacional e internacional as brasileiras que residem fora do país para orientações. Ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH), onde as denúncias são feitas via telefone e encaminhadas para os órgãos competentes, orientando sobre a rede de proteção e amparo às vítimas. Nos meses de janeiro a junho de 2018 o Disque 180 recebeu 2.245 denúncias de violência sexual enquanto de violência física 16.615 conforme apresentado no gráfico 1.

**Gráfico 1:** Registro de Denúncias do Disque 180



Fonte: Dados Extraídos do Sistema Integrado de Atendimento a Mulher (SIAM) – 2018: 1/1/2018 até 30/6/2018

O gráfico acima demonstra que a violência sexual aparece em índices bem menores comparados a outras violências, o que evidencia que pode haver uma falta de notificação quando comparamos com os dados apontados pelo 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), quando foram registrados 47.646 estupros no ano de 2014 e 1 estupro a cada 11 minutos, como mostra a figura 1.

**Figura 1:** Cronometro da Violência Contra as Mulheres no Brasil



Fonte: Dossiê Violência Contra as Mulheres, Mapa da Violência (Instituto Patrícia Galvão, 2015).

Conforme os dados apresentados na figura acima, representam os índices de violência contra as mulheres que são alarmantes e demonstram a gravidade do problema da violência de gênero no país.

No Código Penal de 1940, podem ser configurados como crime, de acordo com o comportamento do assediador:

Assédio sexual: Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função;

Estupro Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso;

Ato obsceno: Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público. (CÓDIGO PENAL, 1940)

Além da conjunção carnal, com a alteração no Código Penal de 1940, pela Lei 12.015 de 07 de agosto de 2009, atos libidinosos e atentados violentos ao pudor também passaram a configurar crime de estupro. A pena aplicada pode chegar até 30 anos de reclusão de acordo com as seguintes tipificações:

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos;

Se da conduta lesão corporal de natureza grave [...]: reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos;

Se da conduta resulta morte: reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos;

Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima: reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos;

A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

Se a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato: reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos;  
Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. (CÓDIGO PENAL, 2009).

Para que a pena possa ser executada, implica que o autor do crime seja identificado, trazendo alívio para as vítimas. Para que as mulheres tenham maior autonomia e reparação dos danos causados, são criadas políticas que desenvolvam prevenções e ações.

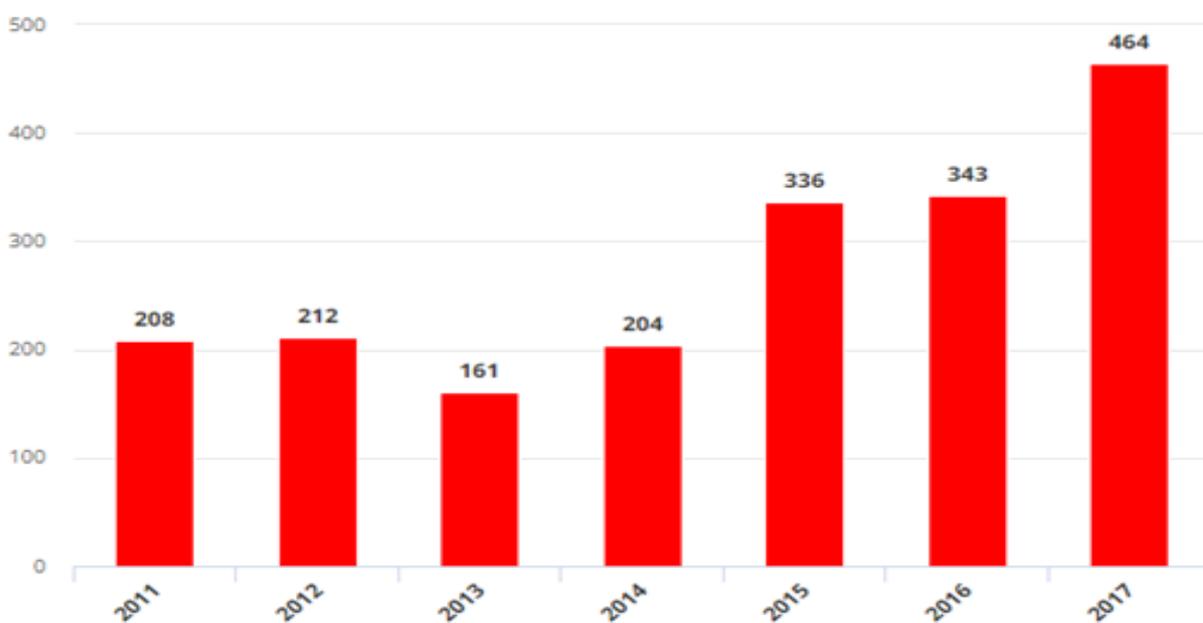
De acordo com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015), os princípios das ações devem-se concentrar na reparação, equidade e justiça. Com distribuição justa de direitos e oportunidades tarefas entre os gêneros, respeitando as diferenças entre homens e mulheres. Pressupõem, ainda, ações e mecanismos necessários para deixá-las preparadas para exercer cargos, propor e participar das decisões que lhes dizem respeito. Os estados e os municípios devem articular com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres na referência dos princípios para a formulação de políticas de igualdade, devem articular e programar propostas, centradas em alguns pontos:

Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;  
Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, por meio de difusão da lei e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência;  
Ampliar e fortalecer os serviços especializados, integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, especialmente as mulheres do campo e da floresta;  
Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento;  
Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz;  
Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual;  
Prestar atendimento às mulheres que têm seus direitos humanos e sexuais violados, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodução vos na perspectiva da autonomia das mulheres sobre seu corpo e sobre sua sexualidade;  
Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais nas três esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e autonomia. (BRASIL, 2013).

O desenvolvimento de mecanismos que favoreçam a redução da desigualdade, dando às mulheres o livre direito sobre seu corpo e participação igualitária em setores da sociedade que são predominantemente masculinos como na política contribuem para mudança da cultura do patriarcado e do sexismo, se faz cada vez mais necessário as discussões acerca da violência contra as mulheres devido as transformações da sociedade.

Na contemporaneidade, a violência sexual tem ganhado novas facetas e se reinventado com ataques à dignidade sexual de mulheres no interior do transporte coletivo. Muitos dos suspeitos são reincidentes no ato libidinoso. Porém, com as campanhas de conscientização que esclarecem e estimulam as mulheres a denunciar o abuso, o número de registros de ocorrência de abuso sexual no transporte público tem crescido, sendo um dos fatores que contribuem para essas denúncias é o empoderamento feminino e não se sabe estimar se houve um aumento de casos ou apenas de registro. No ano de 2017 no estado de São Paulo teve o maior número de registros, como aponta o gráfico da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

**Gráfico 2:** Abuso Sexual no Transporte Público de SP



Fonte: Secretaria de Segurança Pública (2017).

A Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, que altera o decreto de lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do código penal, veio para dar resposta aos anseios das mulheres nas recorrentes investidas que acontecem em meio público, tornando a importunação sexual e divulgação de cenas de estupro como crime. Atendendo também aos casos de estupro coletivo quando emprega o uso de duas ou mais pessoas e no estupro corretivo<sup>6</sup>, quando acontece movido pelo preconceito para controlar o comportamento sexual das pessoas, no sentido de “fazer gostar de homem” cometido principalmente contra gays. A favor dos homossexuais tramita no Supremo Tribunal Federal o projeto de Lei nº 122, de 2006 que altera o Art. 3º da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.” O referido projeto de lei foi criado para proteger da discriminação e crimes de ódio, para que possam exercer sua liberdade em consonância com sua orientação sexual e que não sejam discriminados e sim respeitados sua dignidade humana.

Dados da Revista Brasileira de Segurança Pública (2017) relata a estarrecedora estatística no aumento da proporção de casos de estupros coletivos, que atingiu índices de 15,8% do total de casos em 2014.

A importunação sexual é definida por atos libidinosos com o objetivo de satisfazer sua própria lascívia ou a de terceiros. Esse crime acontece comumente em transportes públicos com atos obscenos, beijo forçado ou roubado, passar a mão lascivamente nas partes íntimas, encoxar, ejacular na vítima e mostrar as partes íntimas. Dependendo do caso, pode ser tipificado como crime de estupro quando é estabelecido o uso de força física contra a vítima, mesmo sendo do mesmo sexo/gênero ou não, praticado contra qualquer pessoa em situação de vulnerável.

Antes eram consideradas como importunação ofensiva ao pudor, mais conhecido por assédio na rua. Com a nova Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 não é preciso adequar fatos ao crime de abuso, pois passa a ser crime. Esta

---

<sup>6</sup> Estupro corretivo: para controlar o comportamento social ou sexual da vítima. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm)>. Acesso em 01 mai. 2019.

violação do direito da mulher de ir e vir nos grandes centros urbanos como acontece que rotineiramente.

A lei adota-se também para divulgação de cenas de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia e estabelece:

Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia. (BRASIL, 2018).

A aplicação da lei tem a finalidade de funcionar como ferramenta para coibir ofensas a divulgação de imagens com cenas de sexo, nudez e pornografias em redes sociais comumente divulgadas em casos de vingança contra a vítima.

Contudo, a exposição em meios cibernéticos pode causar danos no cotidiano, causando o adoecimento psicológico e abrindo uma lacuna irreparável entre a realidade e o que foi divulgado em mídias sociais. Diante do crime as mulheres não devem deixar de registrar a ocorrência, pois, quando há registro, algo pode ser feito para punir o responsável pela divulgação das imagens.

No mesmo segmento, em defesa da mulher existe a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, conhecida como a “Lei do Minuto Seguinte”, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual em todos os hospitais da rede do SUS.

A Lei 12.845 de 1º de agosto de 2013. Os serviços de saúde pública ofertam atendimentos às mulheres que são vítimas de violência sexual, amparadas e protegidas pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza através da lei acima citada, que o atendimento imediato e obrigatório deve ser em caráter emergencial, integral e multidisciplinar, para o tratamento e controle dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, oferecendo atendimento médico e psicológico e encaminhar para os serviços de assistência social quando necessário.

Diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas, amparo médico, psicológico e social imediatos, facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência

sexual, profilaxia da gravidez, profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, coleta de material para realização do exame de HIV para posterior acompanhamento e terapia e fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis. (BRASIL, 2013).

Aponta ainda que as vítimas que engravidam devem ser atendidas e esclarecidas quanto ao direito e a possibilidade de interromper a gestação, bem como, sobre outros dispositivos legais que fazem parte dos direitos das mulheres, ou seja, de usufruir de políticas e bens em condições comuns a todos.

Segundo Cerqueira e Coelho (2014, p. 28), “inexplicável, [...] é o fato de indivíduos com menor escolaridade sofrerem um tratamento diferenciado no SUS, o que revela uma desigualdade incompatível com o princípio da universalidade e isonomia do sistema”.

O atendimento inadequado às vítimas que se encontram em situação de vulnerabilidade sem assistência médica adequada, faz com que desistam do atendimento e de voltar aos hospitais devido sua fragilidade diante da violência.

A Norma Técnica para Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (MS – SAS, 2012), objetiva que mulheres que transam com mulheres recebam tratamento para redução do agravo sofrido independente da orientação sexual ou identidade de gênero, “[...] a violência a que essas mulheres e adolescentes estão sujeitas pode ser tão ou mais cruel e grave em função do preconceito que envolve sua orientação sexual”. (MS – SAS, 2012, p. 31).

Devido ao preconceito existente na sociedade pela orientação sexual, a exclusão pode ser ainda maior quando os profissionais não a proporcionam um atendimento adequado.

A humanização no atendimento pode propiciar que o usuário se vincule no serviço dando continuidade ao tratamento.

Portanto, as leis existentes demonstram a tentativa de alcançar avanços, isto faz com que em qualquer âmbito e em qualquer situação, o profissional deva conhecer necessariamente a realidade que irá intervir, para assim assimilar a situação vigente e empenhar-se na busca de ações que irão gerar mudanças na questão abordada da violência de gênero e, em particular, a sexual.

### 3.3 Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Com o marco civilizatório de 1988 rompendo com a benemerência e o clientelismo para a garantia de direitos com a Seguridade Social e posteriormente com a regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993 para promover os mínimos sociais que assegura o direito à cidadania e abrange um novo marco na garantia de direitos e universalização de serviços sociais, formando o tripé da seguridade social juntamente com a Saúde e Previdência Social, tornando acessível para aquele que dela necessita sem gerar ônus, com a participação da sociedade na formulação e execução na política de assistência. “[...] Os avanços constitucionais apontam para o reconhecimento de direitos e permitem trazer para a esfera pública a questão da pobreza e da desigualdade social [...]”. (COUTO; RAICHELIS; SILVA; YASBEK, 2012, p. 56).

Em um país onde a desigualdade social e a violência estrutural estão presentes faz com que o Estado assuma a tarefa de gestor e provedor das políticas sociais, nessa ótica, com o novo reordenamento o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) implantado no ano de 2005, um sistema não contributivo, que aponta para a descentralização do poder federal para a esfera estadual e municipal, assim, dando maior autonomia para promover a inclusão social. Pois, os municípios podem criar programas e projetos de acordo com a identificação de vulnerabilidade da população para o desenvolvimento de ações preventivas. (SIMÕES, 2014).

O SUAS é um sistema descentralizado, participativo e não contributivo, que organiza e regula as responsabilidades de cada esfera de governo e da sociedade civil, em relação à política nacional de assistência social. A descentralização assenta na valorização da participação social e do poder municipal, como mecanismos democráticos de implementação da política nacional. (SIMÕES, 2014, p. 333).

O SUAS tem por objetivo ofertar serviços, programas, projetos e benefícios da Política da Assistência Social, para superação dos riscos com prevenção e fortalecimento de vínculo. É ele quem organiza a proteção social de acordo com as necessidades, complexidades e vulnerabilidade por meio da proteção social básica, média e alta complexidade. As mulheres vítimas de violência sexual são atendidas na proteção social, conforme define o SUAS.

A proteção social especial é modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras. (SIMÕES, 2014, p. 344).

A violência sexual, que permeia todas as camadas sociais, e não pode ser compreendida isoladamente, necessita de equipamentos que atendam essas mulheres.

Para o atendimento a demanda, a porta de entrada na Assistência Social é o Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS), que oferece serviços a indivíduos em situação de risco ou com direito violado é um dos equipamentos que trabalha intersetorialmente de maneira articulada com outras políticas públicas atendendo no fluxo com equipe especializada, com ações destinadas à proteção e enfrentamento à violência sexual no atendimento à vítima.

A violência sofrida pelas mulheres, muitas das vezes não está exposta a olho nu mas na alma, no seu subjetivo, por isso, a importância de um equipamento que trabalhe com profissionais sensibilizados com a problemática e articulados com outros equipamentos que compreendam a violência baseada no gênero, para que não ocorra a naturalização da invisibilidade da violência contra a mulher.

### **3.4 Atuação profissional: desafios e contradições**

No trabalho com mulheres vítimas de violência sexual observa-se a necessidade de que o profissional esteja qualificado e preparado nos serviços disponíveis, para atender essa demanda, de modo a minimizar os impactos da situação ao qual a vítima se encontra.

O profissional do Serviço Social, como apresenta Iamamoto (2013), é absorvido pela classe dominante em grande parte pelo setor público e privado atuando e executando o trabalho através de seu papel como intelectual. Na trajetória do Serviço Social, o direito atribuído à classe profissional de atuar com autonomia, choca-se com a realidade posta, de que é necessário estar inserido em órgãos empregatícios. Iamamoto (2013) destaca que:

[...] o Assistente Social é um profissional contratado pelo Estado, pelos setores empresariais e outros organismos particulares, de caráter patronal, para atuar entre as classes trabalhadoras, o que configura um caráter contraditório à prática profissional. (IAMAMOTO, 2013, p. 193).

Conforme a autora, o profissional ao longo da história tornou-se estigmatizado como assistencialista, em algumas situações pode sentir-se confuso perante a delimitação de suas funções na presença de outros profissionais em determinadas instituições, sem efetivamente perceber seu lugar. Para que a atuação profissional se torne qualificada, necessita de transformações a princípio nos cursos oferecidos de Serviço Social que devem mudar essa perspectiva de preparação única e exclusiva para o mercado de trabalho. É preciso que se desenvolva projetos profissionais com direcionamento social claro, buscando a investigação e produção de conhecimento através do reconhecimento do local de atuação profissional no contexto em que está inserido. Evitando desta forma a prática profissional dominada pelo tecnicismo, “Assim, não se pode reduzir o espaço ocupacional do Assistente Social a uma prática profissional rotineira, burocratizada, empiricista e tarefeira, tal como se constata com expressividade nas instituições [...]” (IAMAMOTO, 2013, p.192). A profissão necessita elevar seu reconhecimento de modo que o profissional capacitado saiba se posicionar mediante as demais profissões, buscando o conhecimento através de uma perspectiva crítica e analítica da conjuntura para efetivar sua ação interventiva ao atuar no mercado de trabalho.

O campo de intervenção do assistente social como descreve Behring e Boschetti (2016) é sobretudo pela defesa irrestrita na garantia dos direitos sociais, na prática do cotidiano profissional. Essa atuação normalmente é próxima aos usuários que se encontram em situação de direito violado que procura no profissional uma alternativa para adquirir informações e acessarem os serviços ao qual tem direito. Refere que a atuação profissional frente a conjuntura os coloca em permanente tensão, pois mediar a urgência social e a efetivação dos direitos na sociedade capitalista é contraditório.

Behring e Boschetti (2016) referem que,

A contradição perene entre as demandas e lutas por direitos da classe trabalhadora e os ditames da acumulação do capital, que requer a mercantilização de bens e serviços, coloca a profissão no “fio da navalha” dos antagonismos de classe. (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 131).

As autoras reforçam que as políticas sociais são sempre as primeiras a serem alvejadas no período de instabilidade do sistema capitalista focalizando essa política, privatizando o máximo possível no intuito de garantir seus lucros.

Devido essas instabilidades nas políticas que ocorrem de acordo com o governo vigente, colocam os profissionais em situação delicada para dar segmento ao trabalho realizado.

Analisando a realidade as autoras Lisboa e Pinheiro (2005) descrevem as condições que o profissional se defronta no atendimento as vítimas nas instituições, como um conjunto de situações que inviabiliza uma efetiva intervenção. Apontam diversas barreiras como falta de prioridade do poder público, que desencadeia mínimo investimento em equipe técnica e liberação de verba. Sendo assim para Lisboa e Pinheiro (2005):

A realidade demonstra um descompasso entre o que as mulheres buscam junto aos serviços oferecidos, o modo como profissionais de Serviço Social gostariam de intervir junto a essa problemática e os recursos humanos, técnicos e financeiros que a instituição oferece. A falta de uma política social específica para essa questão é uma lacuna que interfere no exercício profissional dos assistentes sociais. Exige-se, muitas vezes, dos assistentessociais que trabalham nessa área, competência nas negociações, qualidade nas propostas, justificativas convincentes, objetivos claros, metodologia operacional e previsão orçamentária mínima possível, ou seja, compatível com o orçamento da instituição e, portanto, exequível, mas não se lhes dá contrapartida equivalente. Cabe salientar que, muitas vezes, os projetos são viáveis tecnicamente, mas não são “aceitáveis” politicamente, ocasionando a sua não efetivação. (LISBOA; PINHEIRO, 2005, p. 207).

O assistente social depara-se constantemente com contexto nem sempre favorável para sua atuação profissional, decorrente da dependência de políticas que viabilizem condições para seu trabalho interventivo. Mas independentemente de qualquer situação ocorrida a sua atuação profissional deve ser embasada prioritariamente de acordo com os princípios do Código Ética profissional.

A ética está no indivíduo e na sua maneira de ser, conforme com o interesse de cada sujeito, apresentando-se em culturas diferentes, de acordo com a história de cada grupo com o desenvolver da sociedade, seja ela na divisão do trabalho, da propriedade privada e da exploração do trabalho. (BARROCO, 2010).

Para Barroco (2010, p. 16), “[...] a ética diz respeito à prática social de homens e mulheres, em suas objetivações na vida cotidiana e em suas possibilidades de conexão com as exigências éticas conscientes da genericidade

humana.” A transformação da natureza, a apropriação das riquezas e as modificações no mundo do trabalho pelo sistema capitalista estão vinculadas na acumulação do capital e exploração da classe trabalhadora, dentro do modo de produção capitalista com a exploração de poucos sobre a maioria. Levando o homem à alienação, não conseguindo desenvolver a práxis devido ao sistema explorar o indivíduo que quanto mais produz para o sistema não se reconhece como sujeito de direito.

No trabalho alienado, ao invés de se reconhecer como sujeito, o homem se desconhece; ao invés de se realizar, ele se perde. Além disso, a alienação não ocorre apenas em relação ao produto, mas em todo o processo de trabalho. (BARROCO, 2010, p. 33).

O trabalhador nega as potencialidades emancipatórias para que não tenha a consciência de classe, com o processo de trabalho fragmentado fica em desvantagem no meio de produção onde não desenvolve suas habilidades na totalidade. São nas relações sociais que os homens experimentam a negação de consciência de classe, quando os indivíduos não se reconhecem como iguais e sujeitos de direitos, para que a práxis aconteça é preciso que:

[...] A própria existência do trabalho, nas condições de exploração e dominação capitalista, propicia o resgate de tais vínculos, o que se volta contra o capital, na medida em que passa a se configurar na consciência de classe e na organização coletiva dos trabalhadores, articulando uma moralidade crítica, ou seja, uma ética fundada no trabalho e na liberdade. (BARROCO, 2003, p. 90).

A questão social demonstra a oposição de classes, seu reconhecimento e enfrentamento vão de acordo com expressões sociais em favor da burguesia, nesse contexto de confronto de interesses antagônicos o assistente social intervém em favor da classe dos subalternos e para embasar sua atuação é preciso “[...] Enfatizar a necessidade de apreender as mediações particulares entre as necessidades e interesses e a liberdade, fundamento do agir ético” (BARROCO, 2003, p. 195). Ter princípios éticos para sua atuação para que não retornemos ao passado com o agir profissional voltado para o conservadorismo, moralismo e dogmatismo.

A construção do projeto ético-político gestado na década de 1980 com o Código de Ética de 1986 trouxe para junto da categoria avanços para a profissão. Porém, deixando uma lacuna sobre as reflexões acerca da ética. “A prática política construiu, objetivamente, uma ética ruptura, mas não ofereceu uma sustentação

teórica que contribuisse para uma compreensão de seus fundamentos” (BARROCO, 2003, p. 177).

Superando as lacunas presentes no Código de Ética 1986, o Código de Ética de 13 de Março de 1993 aponta para a defesa de direitos e a pluralidade da sociedade e a competência ético-político, trazendo um conjunto de valores e princípios.

A partir de 1993, o Código de Ética passa a ser uma das referências dos encaminhamentos práticos e do posicionamento político dos assistentes sociais em face da política neoliberal e de seus desdobramentos para o conjunto dos trabalhadores. É nesse contexto que o projeto profissional de ruptura começa a ser definido como projeto ético-político referendado nas conquistas dos dois Códigos (1986 e 1993), nas revisões curriculares de 1982 e 1996 e o conjunto de seus avanços teóricos construídos no processo de renovação profissional, a partir da década de 60. (BARROCO, 2003, p. 206).

O projeto profissional do assistente social não está ligado apenas à sua atuação profissional, mas, sim a seu compromisso com os movimentos de emancipação da classe trabalhadora. A atuação profissional ao qual mediada pelo Código de Ética (1993) aponta para o projeto ético-político ancorado no marxismo. (BARROCO; TERRA, 2012).

Para basilar a atuação do assistente social com mulheres vítimas de violência sexual foram elencados 5 dos 11 princípios que regem a profissão e os artigos V e XVIII do Código de Ética.

No primeiro princípio do Código de Ética de 1993, conforme afirma Barroco e Terra (2012), está presente o compromisso com a liberdade, autonomia, emancipação e o posicionamento contra o autoritarismo e a opressão. “Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 121).

No princípio V a autonomia, liberdade e a subjetividade do sujeito devem ser respeitadas assim como suas próprias decisões, portanto, mantendo uma postura ética sem emprego de valores morais para não culpabilizar a vítima, levando em consideração sua história de vida do ser social para ser livre dos estigmas trazidos da violência de acordo com Barroco e Terra (2012).

O posicionamento deve ser sempre a favor das minorias, que se encontram em disparidade, em um cenário onde cresce a violência e as desigualdades sociais.

“Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 127).

A equidade deve estar presente no cotidiano do assistente social para que alcance a justiça social. Para Barroco e Terra (2012, p.127) “[...] a equidade se adapta a regra a um caso específico, a fim de deixa-la mais justa”. Para o trabalho do assistente social a equidade deve ser linear a todos para garantir o acesso universal aos programas e políticas e não para sustentar a desigualdade e os interesses do sistema capitalista que atravancam a luta por direitos.

Ao profissional de Serviço Social não cabe fazer juízo de valor, e agir discriminatoriamente a: cultura, tradições, orientação sexual e etnias. O respeito aos grupos sociais e a diversidade sexual deve contribuir para a erradicação do preconceito das minorias, conforme aponta Barroco e Terra (2012, p. 128), no princípio VI: “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”.

O preconceito e a discriminação calam a diversidade de ideias e censuram aqueles que lutam pelos direitos das minorias. Portanto, as mobilizações para conhecimento das causas contribuem para que as causas sócias sejam vistas pela sociedade e discutidas ideias para superação dos conflitos.

O serviço prestado à população no cotidiano de trabalho do assistente social deve ser de qualidade e acessado por todos, no X princípio Barroco e Terra (2012, p. 130) pontuam o: “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”. O aprimoramento do conhecimento contribui para uma intervenção qualificada e o aprofundamento em novas áreas do saber, que auxilia como ferramenta na prática profissional.

A formação do assistente social com valores éticos contribui para que no seu cotidiano de trabalho não naturalize a discriminação que acontece na sociedade capitalista, que causa a opressão da classe subalterna. Como de acordo, Barroco e Terra (2012, p. 131), no princípio XI: “Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e

condição física”. É importante para os profissionais do Serviço Social, fazer uma reflexão crítica da sua atuação frente ao juízo preconcebido, sua atuação deve contribuir para a emancipação do sujeito que vive à “margem” da sociedade, que exclui e marginaliza aqueles que são considerados fora do “padrão”.

No título III das relações profissionais, no capítulo I das relações com os/as usuários/as no artigo 5º garantir aos usuários que as informações prestadas sejam de forma clara ao seu entendimento, permitindo que também possam expressar sua opinião, respeitando sua garantia de informação. Conforme o item b:

Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código. (BARROCO; TERRA, 2012, p.172).

O assistente social não deve utilizar de seu credo para interferir nas decisões do usuário e sim respeitar, garantindo a cidadania e a liberdade, o trabalho deve estar pautado para garantia de direitos e não como agente fiscalizador.

A questão do sigilo é tratada no código de ética no capítulo V, onde fala do sigilo no atendimento ao usuário e o assistente social deve preservar as conversas e escritos para que não chegue a conhecimento de terceiros. “O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 207).

Um dos fatores que prejudica a violabilidade do direito ao sigilo é a precariedade dos equipamentos que não oferecem um espaço adequado para escuta, normalmente os espaços onde estão os equipamentos, são imóveis reaproveitados do Estado que não possuem estrutura para o atendimento.

O segredo que o usuário confia ao assistente social no momento da escuta deve ser respeitado e não divulgado. Pois, o trabalho é para recuperar o direito que já foi violado, para que o usuário torne-se sujeito de direito com acesso às políticas públicas as quais forem suas necessidades para que não ocorra a revitimização.

Portanto, quando se trabalha com outros profissionais de outros equipamentos fica a cargo do profissional mencionar o estritamente necessário para garantir o direito do usuário. Importante ressaltar, que no trabalho cotidiano em equipe, o que foi confiado na sala de acolhimento deve ser respeito evitando

comentários de corredor, onde vai em oposição ao código de ética e do projeto ético-político do Serviço Social. Entretanto, quando expõe a vida do usuário em conversas corriqueiras do dia a dia, não respeitando sua história de vida, pode causar danos para a vida do indivíduo, pois quem são estas pessoas que estão ouvindo estes diálogos nos equipamentos. Pois, a equipe não é formada apenas pelo corpo técnico e sim por toda uma estrutura que envolve trabalhadores de várias áreas. A violação do segredo/sigilo pode acarretar aos profissionais de Serviço Social, sanções na profissão, além da quebra da confiança e do vínculo construído ao longo da intervenção com o usuário.

No capítulo V no artigo XVIII a quebra do sigilo pode acontecer em algumas situações: “A quebra do sigilo só é admissível quando se trata de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário, de terceiros e da coletividade”. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 210). A falta de trato com a questão social, que é um sistema que exclui e acaba por colocar em exposição indivíduos que estão em maior vulnerabilidade, com ações de caridade que expõe as necessidades do indivíduo violando a sua imagem, o desrespeitando com o intuito de se promover com o infortúnio dos que tem menos.

Portanto, uma postura ética de compromisso com as minorias, com esclarecimentos e informações pelo profissional, possibilita que o usuário tenha acesso aos seus direitos, que possam se empoderar, apropriando-se de conhecimento para reivindicar por seus direitos tornando-se protagonista da sua própria história, para que possa vir a diminuir a existência dos provedores de caridade que se aproveitam das mazelas sociais para lastrar suas benemerências, reduzindo as políticas públicas e o acesso dos direitos a ações de ajuda e solidariedade ao próximo.

Profissionais do Serviço Social, ao exercerem sua competência e atribuições em órgãos em que as vítimas de violência são encaminhadas, é necessário direcionar sua intervenção através do embasamento no projeto ético-político através de suas dimensões, a ética política, teórica metodológica e a técnica operativa.

A Competência ético-política - o profissional deve ter um indispensável conhecimento político necessária à sua prática, pois está sobreposto com as relações de poder e de forças sociais da sociedade [...] Competência teórico- metodológica - o profissional deve obter novas possibilidades para o exercício profissional no campo das grandes fontes do pensamento social.

No entanto, vê-se a necessidade de uma fundamentação teórico-metodológica como um percurso indispensável para construir e inovar o exercício profissional [...] Competência técnica-operativa – profissional deve possuir uma gama de conhecimentos e competências para utilizar-se de instrumentos operativos, com o intuito de efetuar a ação. (BARESCO; GOIN, 2016, p. 5)

Através de suas competências definidas o profissional pode utilizar-se de instrumentais de intervenção que auxiliam no estágio de aproximação desta vítima de violência sexual. Tornando, deste modo, o atendimento humanizado, viabilizando desta forma, um ambiente propício em que a vítima se sinta amparada. Destacando-se:

**Acolhimento Social:** o acolhimento não é apenas um prelúdio<sup>7</sup>, ele é estabelecido desde que o usuário se apresenta na entrada do equipamento, na recepção, de maneira respeitosa, depois pelo técnico chamando o usuário pelo nome para que se sinta individualizado, é o momento de aproximação e esse acolhimento deve continuar após a entrevista. No momento em que o usuário se sente acolhido, a chance de se criar vínculo é maior e abre caminho para que ele retorne ao serviço.

**Entrevista Social:** está no cotidiano do assistente social para conhecer a realidade trazida pelo usuário, deve-se ter um planejamento para saber com clareza aonde se quer chegar, e é estabelecida em uma primeira conversa, em um espaço privado e acolhedor que o usuário se sinta acolhido, é através da entrevista que acontece o diálogo entre o assistente social e a mulher vítima de violência sexual que chega fragilizada ao serviço.

**Escuta Qualificada:** para identificar quais as necessidades que estão postas por aquela mulher que sofreu a violência, para Cardoso (2008, p. 34) “sob a ótica da história de vida de alguém que deseja e necessita viver condições melhores, mais dignas, e que as informações e recursos não estão disponíveis para um acesso autônomo”. Portanto, é o momento que o assistente social pode utilizar para conscientizar este usuário e quebrar os preceitos de que a assistência social faz caridade e fazê-lo entender que ali ou em qualquer outro equipamento público ele vai em busca de direitos e não de caridade.

---

<sup>7</sup> “Prelúdio, em termos musicais, é a parte preliminar de uma composição que introduz o tema e que é componente integral da composição, porém não é toda a composição”. (LEWGOY; SILVEIRA 2007, p. 240).

Com a clarificação e entendimento das orientações a mulher vítima de violência poderá acessar os seus direitos com uma reflexão sobre as questões que o usuário traz.

**Registro Social:** O último passo é registrar tudo em relatório para que possa subsidiar o assistente social em uma nova entrevista, evitando que o usuário tenha que contar novamente sua história. Como aponta Lewgoy e Silveira (2007, p. 238), “a sistematização do material produzido ocorre posteriormente ao registro de várias entrevistas, cuja análise, com base em referenciais teóricos, deverá à produção de novos conhecimentos”. São essas informações sistematizadas que vão dar subsídios para continuar uma intervenção ou até mesmo para outros profissionais que possam vir atender, para produção de relatórios e encaminhamentos a outros serviços.

**Projeto de Intervenção:** para a vítima de violência sexual é construído após o primeiro atendimento nos locais que a vítima se direciona, sendo estes, a saúde e a Delegacia de Defesa da Mulher. A vítima é encaminhada para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e passa a ser acompanhada pelos profissionais, onde será construído junto com a vítima um projeto de intervenção no centro de referência. Onde o assistente social fará seu acompanhamento e articulação com a rede de apoio e social.

**Rede de Apoio e Social:** a rede de apoio será articulada a partir do contato e construção do vínculo para que se possa trabalhar conjuntamente com rede social que é composta por equipamentos de apoio as mulheres vítimas de violência sexual.

O profissional de Serviço Social poderá trabalhar em grupo ou individualmente para o empoderamento contribuindo para que esta vítima consiga retornar a sua vida social com o menor impacto possível.

Diante destes instrumentais operativos o profissional deve ter o direcionamento conciso do uso de suas competências e atribuições, para que sua atuação tenha efetividade desejada e seu objetivo alcançado. Consequentemente a vítima se beneficiará através da intervenção qualificada mediante ações que estejam voltadas para o princípio de garantia de direitos.

### **3.5. Resultado da pesquisa**

Durante todo percurso do estudo, alguns resultados foram apontados como latentes na questão da violência sexual contra a mulher. A violência, como já citada anteriormente, é intrínseca ao ser humano e não pode ser considerada apenas como uso da força física, porém é um fenômeno a ser amplamente estudado e discutido, para que a ótica seja modificada e possa ser revelada e entendida sua origem, contribua para viabilizar o adequado atendimento à mulher vítima de violência sexual.

As políticas públicas que atendem essas vítimas avançaram com o decorrer do tempo, porém quando se trata do atendimento às vítimas, há um abismo entre o que foi planejado e o que é posto em prática. A falta de profissionais qualificados e sensibilizados com a problemática e de equipamentos que comumente são readaptados para atender essas vítimas influencia no atendimento e continuidade no serviço. Pois, muitas sofrem preconceitos não só pela violência sofrida, como também pela sua orientação sexual.

Na Delegacia da Mulher os registros quando são feitos, em sua maioria são apresentados e registrados como violência doméstica, deixando a violência sexual oculta. Contudo, a questão do gênero é latente e por medo e preconceito as vítimas deixam de procurar o serviço, fazendo com que estas mulheres recuem no registro da ocorrência, pois a Delegacia da Mulher não é composta apenas por mulheres.

A falta de aplicabilidade das leis no cotidiano desta vítima e de soluções para os casos influenciam como a sociedade se relaciona com a violência sexual, tornando-a irrelevante para discussões, por isso se faz necessário a divulgação massiva do tema para romper com o tabu.

A violência sexual é um problema público, é preciso discutir e tornar os serviços acessíveis a todos com funcionamento 24 horas. A ausência de dados frente a violência sexual prejudica a formulação de políticas públicas. Portanto, é preciso romper com a cultura do estupro, com o pensamento colonial perpassado pela sociedade, da mulher ser um mero instrumento de deleite masculino, excluída, marginalizada e segregada da sociedade.

O Serviço Social é capaz de provocar mudanças sociais, desde que existam meios para que sua intervenção possa ser desenvolvida de maneira efetiva com a

construção de uma rede eficaz que envolve vários setores afinados ao acolhimento, e conhecer e tecer na rede para a consolidação do atendimento.

Com a ausência do Poder Público e das políticas voltadas para combater a violência perpetrada contra as mulheres, o desempenho do profissional fica limitado, pois mesmo tendo autonomia esbarra na dependência deste conjunto para obter êxito em seus objetivos.

Aos profissionais é preciso que se tenha consenso para desmistificar qual violência estas mulheres trazem consigo, e não englobar ou generalizar como violência doméstica. Pois, no contexto contemporâneo a violência sexual tem sido interpretada na Lei Maria da Penha, conquanto, a identificação acontece tardiamente quando o trabalho já tenha sido iniciado prejudicando o atendimento, acompanhamento e restabelecimento destas mulheres, e para isto requer que o profissional se tenha uma formação continuada especializando-se para uma melhor compreensão e atuação frente aos desafios impostos pelo sistema reprodutor de desigualdade.

Conforme destaca o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (2011) ratificando sobre o papel do assistente social diz que:

É necessário que o profissional esteja atento à importância do engajamento político das categorias que atuam na área social, para uma participação conjunta com outros segmentos organizados da sociedade, na busca coletiva de ações que alavanquem transformações da realidade. Tal engajamento é necessário para que não se corra o risco de permanecer eternamente proferindo um discurso queixoso, que só faz aumentar angústias e não contribui para o avanço. Ao contrário desmobiliza, enfraquece a ação profissional e política, além do que faz mal à saúde, física e mental. Como exemplo, pode-se pensar no nível de violência (pessoal e social) com o qual o assistente social toma contato diariamente nos espaços de trabalho que ocupa. Se essa face da realidade não for objeto de análises, críticas e enfrentamentos, de forma organizada e coletiva, pode-se chegar tão-somente à comoção, à desmobilização e ao apelo por medidas de controle também violentas. (CFESS, 2011, p.38-39).

O caminho a percorrer para transformação dessa realidade que se encontra repleta de estereótipos, é complexo e árduo. Por isso, é importante que o profissional do Serviço Social tenha leitura crítica da conjuntura, para viabilizar estratégias de mobilização, sendo preciso unir-se às demais profissões e atores sociais para real mudança do contexto atual, buscando que se discuta e ganhe visibilidade a problemática, pois é preciso a mudança de paradigma, além da necessidade de efetiva intervenção do Estado através de Políticas Públicas.

#### **4. CONCLUSÃO**

Conforme abordou-se no primeiro capítulo ao identificar e observar o objeto de estudo, a violência sexual contra a mulher, suscitou o interesse pela pesquisa do tema e a escolha dos autores de referência a serem utilizados.

No segundo capítulo, o argumento que trouxe o estudo foi a origem da violência que ultrapassa os conceitos básicos da sociedade, a violência está na construção do ser humano que a utiliza como mecanismo de defesa e de controle de uma classe sobre a outra, sendo assim, o modo de produção capitalista naturaliza a violência no cotidiano da classe que vive do trabalho que, ao se deparar com a violência sexual contra as mulheres não reconhece a gravidade da temática.

A violência sexual é camuflada e apresentada inicialmente como outra violência, comumente registrada como violência doméstica, causando uma lacuna no atendimento às vítimas. Esta falta de identificação faz com que o atendimento e o reconhecimento prejudiquem a intervenção.

A ditadura do sistema capitalista impõe padrões à mulher contemporânea, à qual, a sua erotização pelos aparelhos ideológicos faz com que sejam subjugada e desvalorizada, motivando os crimes sexuais e a sexualização.

O trabalho mostrou o percurso da mulher ao longo da história da sociedade, em que o autoritarismo e o machismo se revelam em todo contexto, fazendo com que a violência perpetrada na sociedade vigente torne as mulheres objetos do meio que as reproduz, como abordado por Freyre (2003) no segundo capítulo, e que ao longo de suas jornadas enfrentaram a submissão e a violência na relação homem/mulher e capital versus trabalho.

No trabalho do assistente social, em sua maioria, a violência sexual chega como queixas sofridas de violência doméstica nas relações conjugais e através do trabalho desenvolvido com a vítima no cotidiano é que estas mulheres começam a entender qual violência realmente sofreram. Com a “popularização” da lei Maria da Penha a violência doméstica ganhou maior notoriedade e veiculação pela mídia e a violência sexual virou um mero coadjuvante.

As mulheres que lutam por direitos, sejam autônoma ou coletivamente, não são aceitas e vistas com bons olhos, por “ameaçar” a hegemonia do conservadorismo, e as que ousam desafiar são insultadas e caladas, como nosso

exemplo de luta, Marielle Franco<sup>8</sup> e muitas outras que têm suas vidas ceifadas por lutar pelos direitos das minorias.

A penúria, humilhação, estigma, repulsa da sociedade e todos os tipos de negação que estas mulheres passam, precisam ser discutidos com a sociedade por meio de debates amplos e educativos.

Somente com a mudança de pensamento no qual a mulher é culturalmente reproduzida pelos aparelhos ideológicos como objeto de desejo e submissão, é preciso verbalizar a dor destas que estão invisíveis em uma sociedade hierarquicamente de ideologia machista, marcada pela opressão do capitalismo sobre as classes subalternas, em que expressões da questão social se espalham e se transformam sem ser vista pelo Estado burguês que tem o seu olhar voltado somente para a sociedade elitista.

Com a implantação de políticas públicas eficazes, a participação de movimentos feministas, da sociedade, do assistente social e demais profissionais pode-se chegar ao cerne do problema e que desta forma através do enfrentamento efetivo da temática, ocorra o engajamento por parte de todos na perspectiva de mudanças.

Sendo analisada a importância de que, os equipamentos existentes que atendam essas mulheres trabalhem em conjunto para um atendimento mais humanizado, dando condições para essa vítima se reestruturar socialmente e psicologicamente.

E ao assistente social, que tem no seu contexto histórico de lutas, possa cada vez mais trabalhar na articulação do empoderamento feminino e na igualdade de gênero, para a construção de uma sociedade justa e ideologicamente comprometida com o bem estar e desenvolvimento social do gênero humano para que não existam conflitos por ideologias.

---

<sup>8</sup> “Cria da Maré, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Mulher, negra, lésbica e mãe. Socialista. Militante de direitos humanos, começou sua participação quando entrou no cursinho pré-vestibular comunitário e perdeu uma amiga, vítima de bala perdida. Ao lado de Marcelo Freixo, coordenou a atuação da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RJ. Eleita vereadora em 2016 com 46.052 votos, a 5ª mais votada, presidiu a Comissão da Mulher da Câmara e propôs diversos projetos e iniciativas durante pouco mais de um ano de mandato. Em 14 de março de 2018, Marielle foi brutal e covardemente assassinada a tiros junto com o seu motorista, Anderson Gomes, no bairro do Estácio, quando saía de uma atividade com mulheres no centro do Rio. Um crime político, que quis mandar um recado de medo aos que resistem”. (FLORESCER MARIELLE, 2019). Disponível em: <<https://www.florescerpormarielle.com.br/>>. Acesso em: 01 mai. 2019.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Antônio Geraldo. **Serviço social e filosofia: das origens a Araxá**. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BARROCO. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia S.; TERRA, Sylvia Helena. **Código de ética do assistente social comentado**. 1. ed. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, (Org.). São Paulo: Cortez, 2012.

BAVARESCO, Letícia da Rosa; GOIN Mariléia. **Instrumentalidade profissional do serviço social: as mediações da prática profissional**. Rio Grande do Sul. 2016. Disponível em: < <http://www.fema.com.br/sitenovo/wp-content/uploads/2016/09/4-Instrumentalidade-Profissional-do-Servi%C3%A7o-Social-As-Media%C3%A7%C3%B5es-da-Pr%C3%A1tica-Profissional> Pro<http://www.fema.com.br/sitenovo/wp-content/uploads/2016/09/4->> Acesso em 25 nov. 2018, 00:40.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 2.ed. Tradução de Sérgio Millet. São Paulo: Difusão Européia do Livro, v.2. 1967. Disponível em: < <http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Beauvoir,%20Simone%20de/O%20Segundo%20Sexo%20-%20II.pdf>> Acesso em 15 jan. 2019, 18:30.

BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. Questão social e direitos. In: ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. v.1. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. 760 p.(Pg. 267- 284).

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e História**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Serviço social no brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. v.1. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. 760 p. (Pg. 575- 592).

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) >. Acesso em 07 mai. 2019, 00:19.

BRASIL. Lei Nº 10.714, de 13 de agosto de 2003. **Autoriza o poder executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher**. Brasília, DF, 13 ago. 2003. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.714.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.714.htm)>. Acesso em: 01 mai. 2019, 11:54.

BRASIL. Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006. **Criminaliza a homofobia**. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Brasília, DF. 2006. Disponível em:<  
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604>>. Acesso em: 30 mar. 2019, 15: 58.

BRASIL. **Lei Maria da Penha: Lei N°. 11.340, de 7 de Agosto de 2006**. Brasília, DF, 07 AGO. 2006.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. **Lei dos crimes contra a liberdade sexual**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990. Brasília, DF, 7, ago. 2009. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm)>. Acesso em: 18 set. 2018, 20: 45.

BRASIL. Decreto nº 7.958, de 13 de março 2013. **Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil [Internet], Brasília, DF, 13 mar. 2013. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7958.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7958.htm)> Acesso em 01 mai. 2019, 10:57.

BRASIL. **Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual**: Lei Nº 12.845, de 1º de Agosto de 2013. Brasília, DF, 01 ago. 2013. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12845.htm)>. Acesso em: 25 nov. 2018, 00:24.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano nacional de políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p.: il. Disponível em:

<<http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/157/PNPM%202013-2015%20%28em%2022ago13%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 28 abr. 2019, 20: 45.

BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. **Tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Brasília, DF, 24 set. 2018. Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13718-24-setembro-2018-787192-publicacaooriginal-156472-pl.html>>. Acesso em: 09 nov. 2018, 11: 10.

CARVALHO, Maria Brant de. Famílias e políticas públicas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Falleer (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: IEE/PUCSP, 2003. (Pg. 267-274).

CARVALHO, Carina Suelen de; FERREIRA, Débora Nayara; SANTOS Moara Karla Rodrigues dos. **Analisando a lei maria da penha: a violência sexual contra a mulher cometida por seu companheiro**. 2010. Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2010. Disponível em: < <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/6.MoaraCia.pdf> >. Acesso em 20 fev. 2019, 14:13.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**, RJ - Nova Iguaçu. Editora: Paz Terra, 1983.

CELMER, Elisa Girotti. Violências contra mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya et al (orgs). **A violência na sociedade contemporânea**. Rio Grande do Sul, 2010, p. 73-88. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/violencia.pdf>> Acesso em: 06 dez. 2018.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. **Estupro no brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar)**. Nota Técnica Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, n 11, mar 2014.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz; FERREIRA, Helder. Estupro no brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, v. 11, n. 1, 24-48, Fev/Mar 2017.

CHAUÍ, Marilena. Ética e Violência no Brasil. **Revista BIOETHIKOS** - Centro Universitário São Camilo. São Paulo, v.5, n.4 p. 378- 383. 2011. Disponível em:< <https://saocamilo-sp.br/assets/artigo/bioethikos/89/A3.pdf>> Acesso em 01 out. 2018, 16:40.

CÓDIGO PENAL (1940). BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em 11 abr. 2019, 00:19.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Organização dos estados americanos: **convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “convenção de belém do pará”**. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>> Acesso em 25 abr. 2019, 17:29.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2011.

DOSSIÊ VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES. In: INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Agência Patrícia Galvão. Fundo Elas. 2015. Disponível em:< <http://www.mulheresseguras.org.br/agencia-patricia-galvao-lanca-dossie-sobre-violencia-contras-as-mulheres/>>. Acesso em 20 nov. 2018, 14:13.

COUTO, Berenice Rojas (Orgs). **O sistema único de assistência social no brasil: uma realidade em movimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DEAM. **Norma técnica de padronização delegacias especializadas de atendimento à mulher**. In: BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Brasília: 2006.

DEL PRIORE, Mary. **A mulher na história do brasil**. São Paulo: Contexto, 1988.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1984. Disponível em: < [https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes\\_de\\_genero/safiotti\\_heleieth\\_-\\_genero\\_patriarcado\\_e\\_violencia\\_1.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes_de_genero/safiotti_heleieth_-_genero_patriarcado_e_violencia_1.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2018.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. São Paulo: Cortez, 2011.

FLORESCER MARIELLE. **Florescer por marielle**. Psol50. 2019. Disponível em: <<https://www.florescerpormarielle.com.br/>>. Acesso em: 01 mai. 2019, 23:05.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo, ano 9, 2015. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/9\\_anuario\\_2015.retificado\\_.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf)> Acesso em: 01 mai. 2019, 12:26.

FRAGA, Paulo Denisar. **Violência**: forma de dilaceramento do ser social. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, ano 23, n. 70, p. 44-58, jul. 2002.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 48ª edição. São Paulo: Global, 2003. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/229314/mod\\_resource/content/1/Gilberto%20Freyre%20-%20Casa-Grande%20e%20Senzala.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/229314/mod_resource/content/1/Gilberto%20Freyre%20-%20Casa-Grande%20e%20Senzala.pdf)> Acesso em 15 dez. 2018.

GOMES, Maria Oliveira. **Redes sociais e manifestações sobre o feminismo**. 2017. Programa de pós-graduação em políticas pública, Universidade Federal do Maranhão: centro de ciências humanas. Maranhão, 2017. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo6/redessociaisemanifestacoesobreofeminismo.pdf>>. Acesso em 20 fev. 2019, 15: 42.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 39. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO. **Relações sociais e serviço social no brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2014.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Quem é maria da penha**. IMP Instituto Maria da Penha. 2018. Disponível em: <<http://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 28 abr. 2019, 14:13.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, Nº. 8742. 07, de dezembro de 1993. Brasília, DF, 08 dez. 1993.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalva Maria Carvalho. **A entrevista nos processos de trabalho do Assistente Social**. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre v. 6, n. 2 p. 233-251. jul./dez. 2007.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliana Aparecida. A intervenção do serviço social junto à questão da violência contra a mulher. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 08, n. 02, p. 199-210, jul./dez. 2005.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero, feminismo e serviço social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 01, p. 66-75, jan./jun. 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: E-books da Boitempo Editorial, 2013. Disponível em: <<https://coletivocontracorrente.files.wordpress.com/2013/10/tmps7j7bv.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2019, 15:15. 751 p.

MICHAUD, Yves; **A violência**. Tradução de L. Garcia. São Paulo: Editora Ática S/A. 1989. 115 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências**. Brasília: Ministério da Saúde; 2011.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete (orgs). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. (pg.130- 148).

MS – SAS. **Departamento de ações programáticas estratégicas prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes:** norma técnica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 3. ed. atual. e ampl., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 124 p.: il. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno nº 6. Disponível.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEN, Ruben George. **Violência e cultura no Brasil** (online). Rio de Janeiro, Centro Edelstein de pesquisa social 2010, 94 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/b8n7j/pdf/oliven-9788579820069.pdf> > Acesso em: 15 jan. 2019.

ONU MULHERES. **Declaração e plataforma de ação da iv conferência mundial sobre a mulher - pequim**, 1995. Disponível em.< [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf)>. Acesso em: 25 abr. de 2019.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate:** delimitando a “questão social”, o novo e o que permanece. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

PEREIRA, Poyara A. P. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete (orgs). **Política social no capitalismo:** tendências contemporâneas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. (pg.87- 108).

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de segurança pública. **Abuso sexual no transporte público de sp.** São Paulo. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em: <[https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes\\_de\\_genero/safiotti\\_heleieth\\_-\\_genero\\_patriarcado\\_e\\_violencia\\_1.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes_de_genero/safiotti_heleieth_-_genero_patriarcado_e_violencia_1.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

SEPM – SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. In: Brasil Presidência da República. VI Relatório Nacional Brasileiro — Convenção pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres — CEDAW/Organizações das Nações Unidas. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 98 p. — (Série Documentos): Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/instancias-regionais/o-comite-cedaw-2013-comite-para-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contra-a-mulher/vi-relatorio-nacional-brasileiro-cedaw.pdf>>. Acesso em 03 mai. 2019, 00:16

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**: biblioteca básica de serviço social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER (SIAM). **Ligue 180**: Balanço semestral – janeiro a junho de 2018 (SPM/MDH, 2018), 2018. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/ligue-180-balanco-semestral-janeiro-a-junho-de-2018-spm-mdh-2018/>. Acesso em: 05 mai. 2019.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. Tradução Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

## ANEXO A - POSTER SOCIAL MEETING SOME 2018

Figura 2: Poster Social Meeting Some 2018

### Serviço social e a questão das mulheres vítimas de violência sexual

PESQUISADORAS: Cristina Fajardo de Assis Castilho; Mônica da Silva Costa de Oliveira

Orientação científica: Dr. Evandro Prestes Guerreiro



**Resumo:**  
O presente estudo depara-se com as expressões da questão social: busca-se compreender a atuação profissional ao acolhimento da mulher vítima de violência sexual, e os serviços oferecidos para mulheres que encontram-se nesta situação. Espera-se como resultado traçar uma análise concreta da questão social, substanciando soluções possíveis que o assistente social poderá aplicar como métodos de prevenção.

**Palavras-chave:**  
Social. Profissional. Violência.

**Fundamento Teórico:**  
A violência não é percebida ali mesmo onde se origina e ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é como toda a prática e toda a ideia que reduza o sujeito a condição de coisa, que viole interior e exteriormente alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. (Chauí, 1998).



**Material e Métodos:**  
Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e para que se desenvolva essa pesquisa, estima-se a realização das seguintes etapas: identificar a problemática do tema proposto, buscar na atual literatura, dados e informações que trabalhem a problemática, avaliar a integridade e relevância dos dados, analisar as informações e dados dispostos no conteúdo previamente selecionado e apresentação da síntese do conhecimento em busca de respostas para a questão proposta.

**Resultados:**  
Espera-se obter como resultado desta pesquisa, uma visão da atual situação da violência sexual contra mulheres, explorando como elas têm sido auxiliadas em sua jornada, em especial pelo assistente social.

**Referências:**  
CHAUI, Marilena. Ensaio: Ética e Violência.(1998)  
IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no Capitalismo.(2001)  
VÁSQUEZ, Adolfo Sanchez. Filosofia da Práxis. (2007)

Fonte: Social Meeting Some 2018

## ANEXO B - COMUNICAÇÃO DA PESQUISA

Figura 3: Serviço Social e a Questão das Mulheres Vítimas de Violência Sexual



**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER**

Fonte: Adaptação de Roda de Conversa – OAB/SP (Atlas de Violência, 2018. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.)

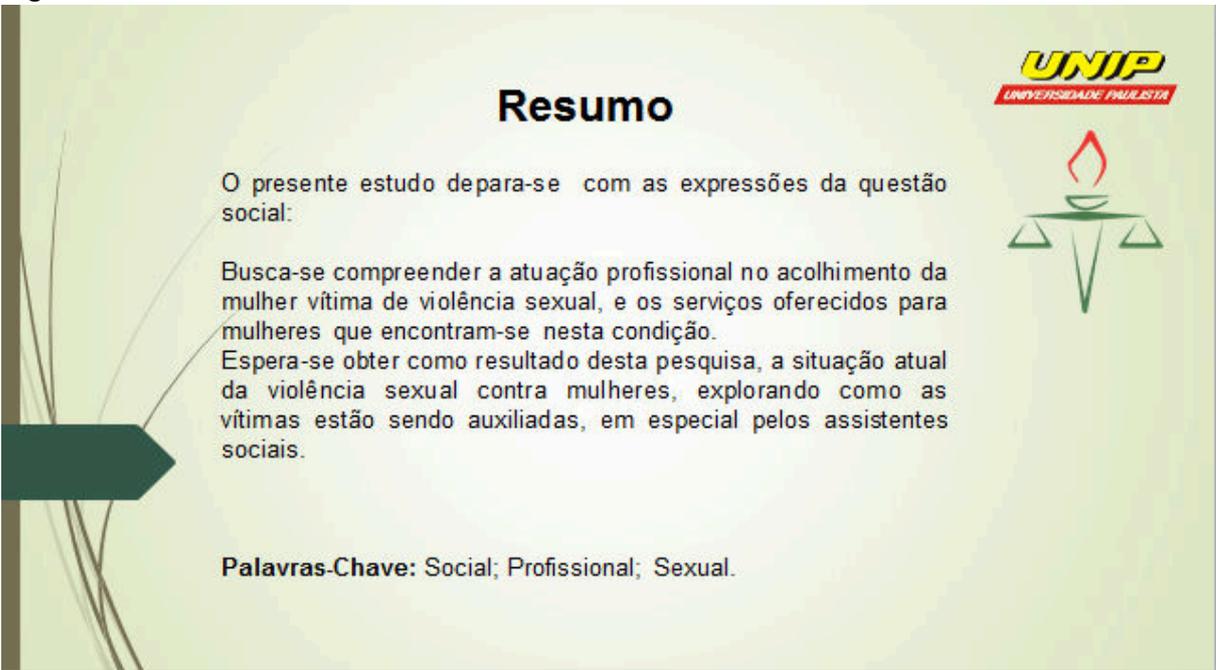
### Serviço Social e a questão das mulheres vítimas de violência sexual

**UNIP**  
UNIVERSIDADE PAULISTA

Cristina Fajardo de Assis Castilho – D1354E-6  
Mônica da Silva Costa de Oliveira – N1115F-8  
Orientador: Dr. Evandro Prestes Guerreiro  
Santos – SP, 14 de Maio de 2019.

Fonte: TCC 2019

Figura 4: Resumo



## Resumo

O presente estudo depara-se com as expressões da questão social:

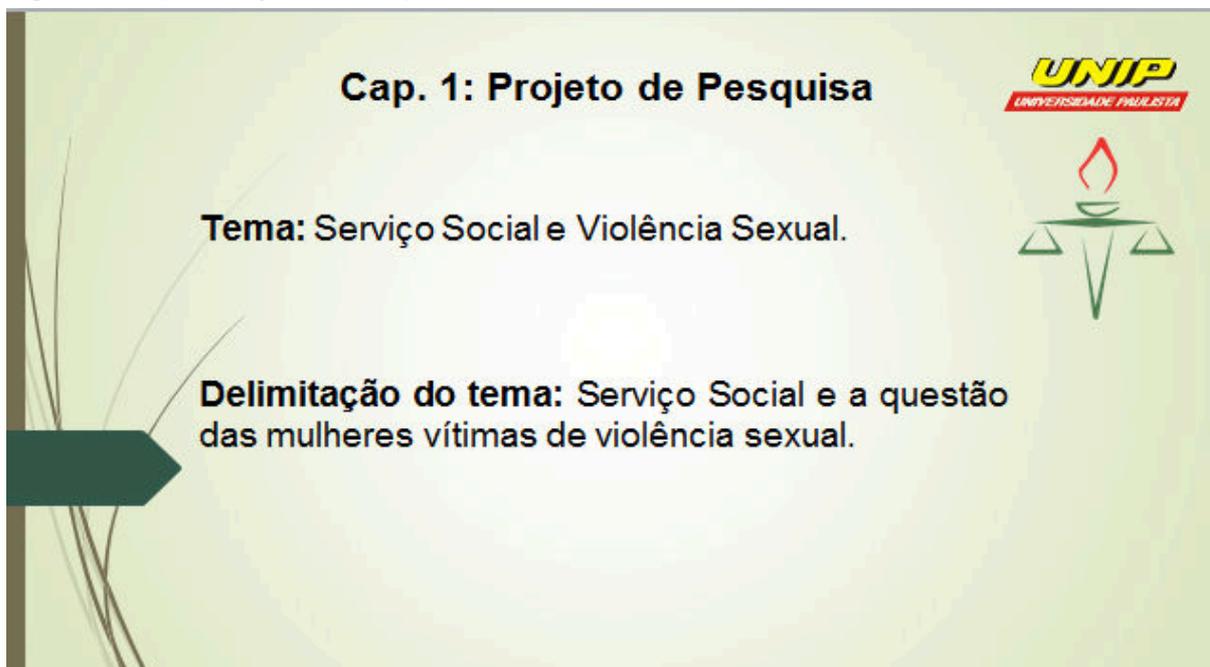
Busca-se compreender a atuação profissional no acolhimento da mulher vítima de violência sexual, e os serviços oferecidos para mulheres que encontram-se nesta condição. Espera-se obter como resultado desta pesquisa, a situação atual da violência sexual contra mulheres, explorando como as vítimas estão sendo auxiliadas, em especial pelos assistentes sociais.

**Palavras-Chave:** Social; Profissional; Sexual.

**UNIP**  
UNIVERSIDADE PAULISTA

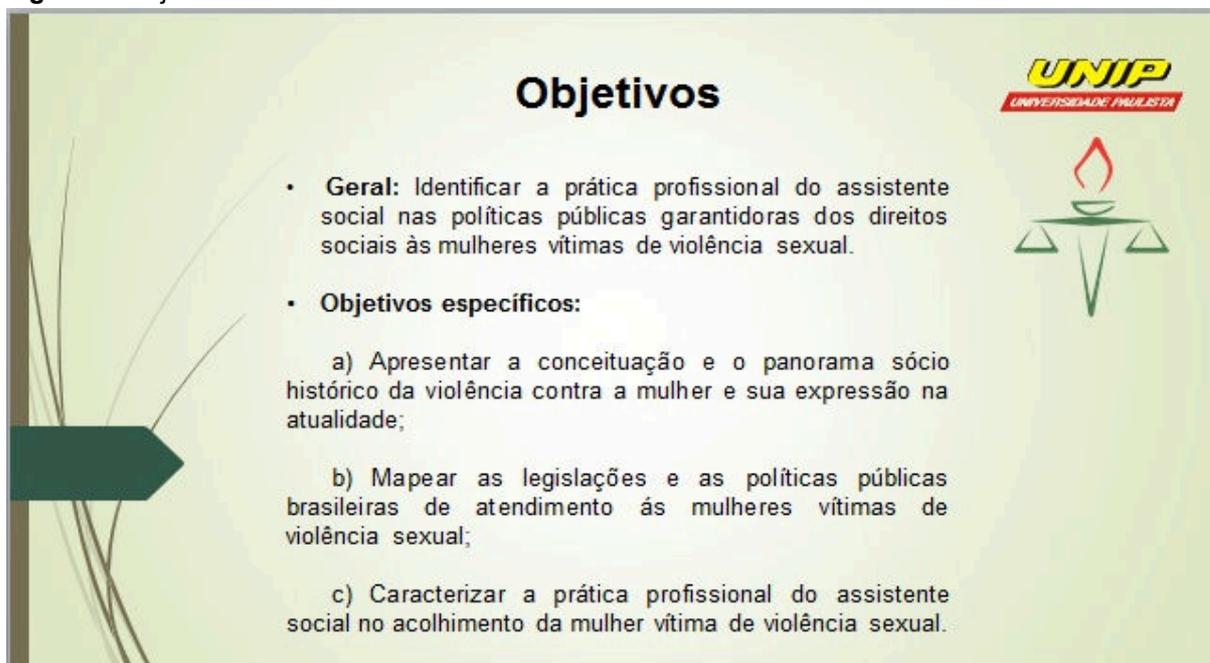
Fonte: TCC 2019

Figura 5: Cap. 1: Projeto de Pesquisa



Fonte: TCC 2019

Figura 6: Objetivos



Fonte: TCC 2019

**Figura 07:** Problema, Hipótese da Pesquisa e Metodologia

**Problema**

Como a intervenção do Assistente Social pode contribuir para minimizar a questão da violência sexual contra a mulher?

**Hipótese da Pesquisa**

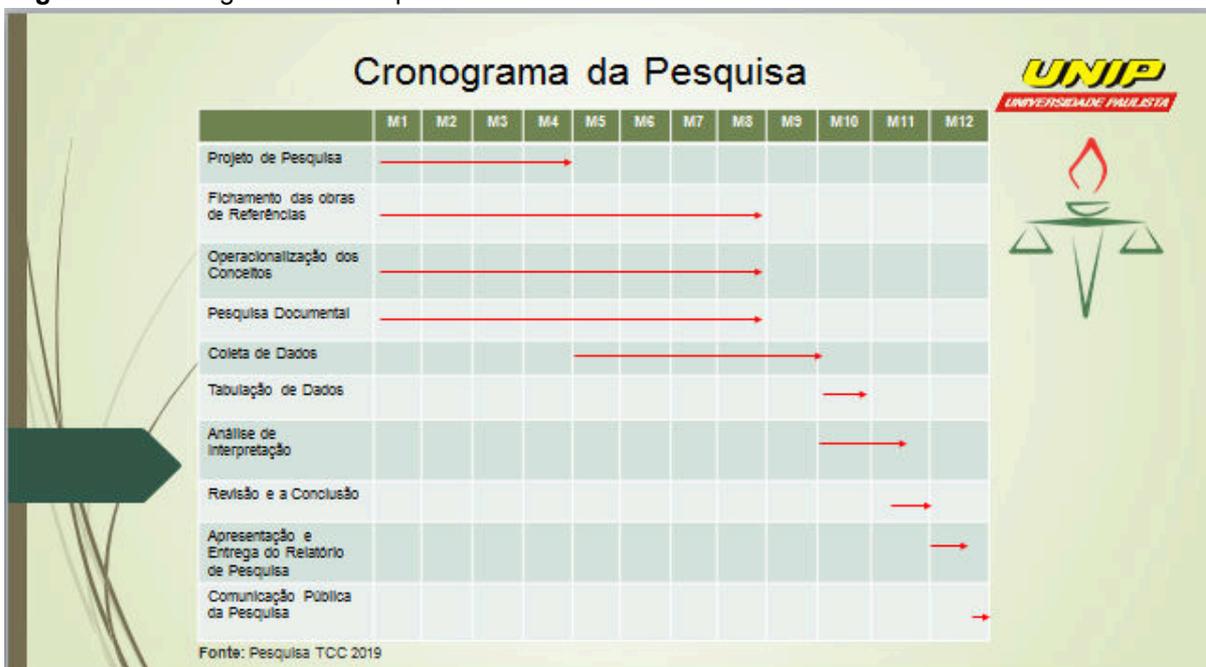
O Serviço Social é capaz de provocar mudanças sociais, a partir da adoção de medidas técnicas de intervenção do assistente social que possibilitem o acolhimento qualificado nos equipamentos de assistência às mulheres vítimas de violência sexual.

**Metodologia**

Pesquisa Bibliográfica e Documental;  
 Coleta de dados relativos a violência sexual.

Fonte: TCC 2019

**Figura 08:** Cronograma da Pesquisa



Fonte: TCC 2019

Figura 09: Cap. 2 Fundamentação Teórica

| Cap. 2 Fundamentação Teórica                  |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autores                                       | Referências                                                                                             | Fundamentos                                                                                                                                                                                                                 |
| NETTO, José Paulo                             | Capitalismo monopolista e serviço social (2011).                                                        | Tematiza a emergência do Estado burguês na idade do monopólio, aos projetos das classe sociais fundamentais e à execução das políticas sociais.                                                                             |
| IAMAMOTO, Marilda Villela;<br>CARVALHO, Raul. | Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica (2014). | Trata-se de um trabalho indispensável, pelos aspectos históricos e teóricos da questão social examinados.                                                                                                                   |
| CASTELLS, Manuel.                             | A questão urbana (1983).                                                                                | São tratados temas como a construção de cidades determinadas pela lógica inflexível da acumulação de capital, as políticas urbanas e as formas de lutas encontradas pelos trabalhadores para enfrentarem o poder do Estado. |
| FREYRE, Gilberto.                             | Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal (2003).       | Abordagens da vida familiar, dos costumes públicos e privados, das mentalidades e das inter-relações étnicas, revelam a formação brasileira no período colonial.                                                            |
| VÁZQUEZ, Adolfo.                              | Filosofia da práxis (1968)                                                                              | Tematiza sobre a práxis e violência, analisando a atividade prática ou a práxis transformadora do homem e do mundo.                                                                                                         |

Fonte: Pesquisa TCC 2019

Fonte: TCC 2019

Figura10: Cap. 2: Fundamentação Teórica

Cap. 2: Fundamentação Teórica

[...] gênero é a construção social do masculino e feminino. (SAFFIOTI, 2004, p. 45).

[...] O movimento feminista é um movimento sociocultural, que luta por justiça e equidade nas relações entre homens e mulheres e sobretudo, luta para garantir os direitos humanos, principalmente das mulheres em função do alto nível de violência e discriminação que padecem. (LISBOA, 2010, p. 69).

Fonte: TCC 2019

Figura11: Capítulo 3



## Capítulo 3

- Art. 7º da Lei nº 11.340/2006:

A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2006).

- O trabalho do assistente social frente as vítimas deve ser através do acolhimento e da escuta qualificada, norteando-se de acordo com os princípios do projeto ético-político.



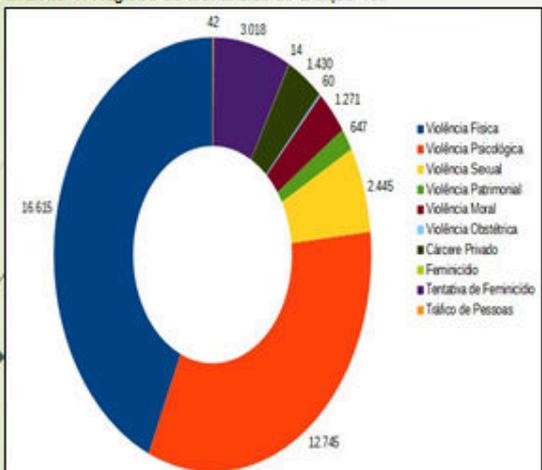
Fonte: TCC 2019

Figura 12: Cap. 3: Resultado da Pesquisa



## Cap. 3: Resultado da Pesquisa

Gráfico 1: Registro de Denúncias do Disque 180



| Tipo de Violência        | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Violência Física         | 16.635     |
| Violência Psicológica    | 3.018      |
| Violência Sexual         | 12.745     |
| Violência Patrimonial    | 2.445      |
| Violência Moral          | 647        |
| Violência Obstétrica     | 1.271      |
| Cárcere Privado          | 60         |
| Feminicídio              | 14         |
| Tentativa de Feminicídio | 1.430      |
| Tráfico de Pessoas       | 42         |

Fonte: Dados Extraídos do Sistema Integrado de Atendimento a Mulher (SIAM) – 2018: 1/1/2018 até 30/6/2018

**Figura 1: Cronômetro da Violência Contra as Mulheres no Brasil**

- 5 espancamentos a cada 2 minutos.  
Fundação Peres Alencar 2010
- 1 estupro a cada 11 minutos.  
IP Anuário da Segurança Pública 2015
- 1 feminicídio a cada 90 minutos.  
Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil (jun 2015)
- 179 relatos de agressão por dia.  
Balanco Lupa 180 - Central de Atendimento à Mulher (jun 2015)
- 13 homicídios femininos por dia em 2013.Fonte: Mapa da violência (2015), dados compilados no Dossiê Violência Contra as Mulheres



Fonte: TCC 2019

**Figura 13:** Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)



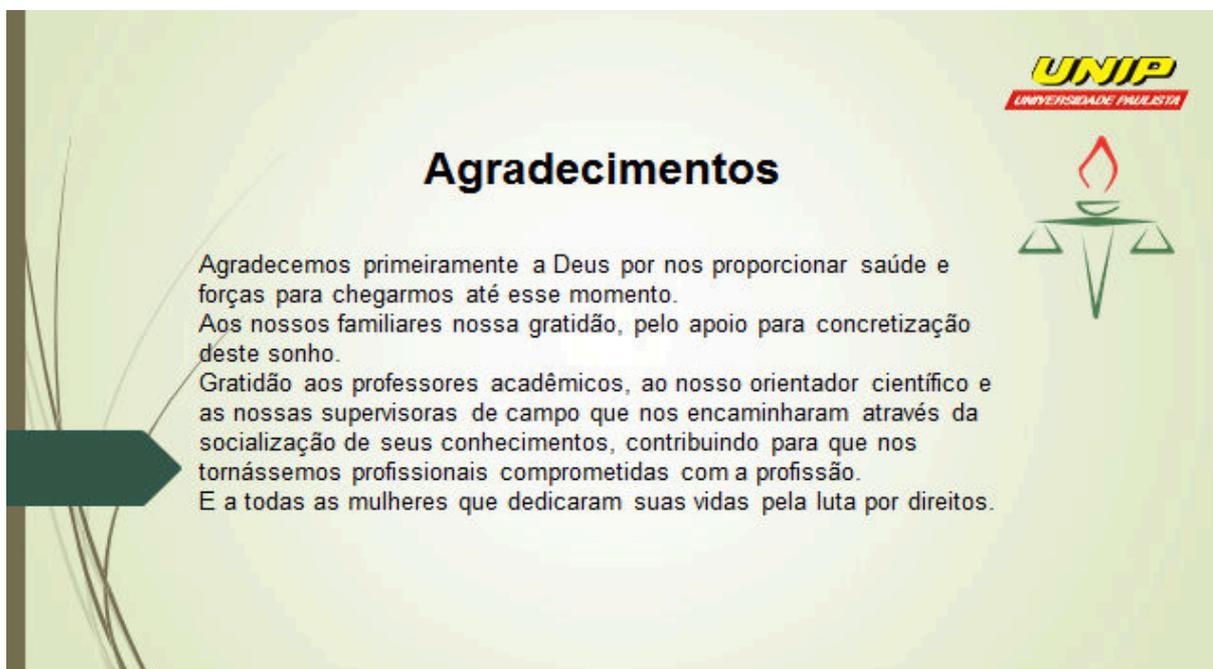
Fonte: TCC 2019

**Figura 14:** Referências



Fonte: TCC 2019

**Figura 15:** Agradecimentos



Fonte: TCC 2019

**Figura16:** Marielle Franco



Fonte: TCC 2019